



XV LEILÃO
NELORE
BH AVNAGAR

CATÁLOGO



PATROCINADORES





ARANTES BHAVNAGAR

RGD: APPN 6617 NASC: 04/11/2020 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

BRADO S.MARINA

VENCIUS RG

LANDAU DA DI GENIO

X

WIZNA BHAVNAGAR

DIMA DA DI GENIO

REDUCAO BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
922	39



PMGZ

iABCZ: **7,25**

DECA: **3**

F%: **0**

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	PE-365	PE-450
DEP	5,53	7,73	9,35	1,38	3,94	0,367	0,38
DECA	2	2	2	3	2	3	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



APACHE BHAVNAGAR

RGD: APPN 6701 NASC: 26/12/2020 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

C2569 DA MN

X

SALADA BHAVNAGAR

LIAKA DA RS I

MYRTA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
800	37



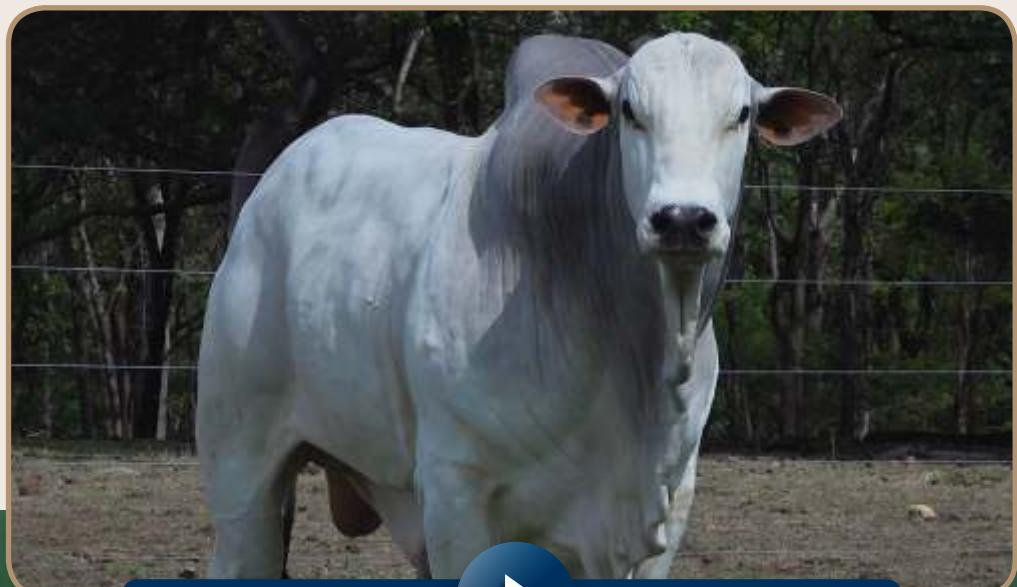
iABCZ: 2,5

DECA: 5

F%: 1,17

	PD-ED	PA-ED
DEP	5,99	5,22
DECA	1	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE
3

BIBLICO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6802 NASC: 01/02/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM VOKOLO

EFEITO DA DI GENIO

SAIGON DE NAVIRAI

X

XIMENES BHAVNAGAR

LAGOA FIV DE NAVIRAI

ULOMA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
775	38



PMGZ

iABCZ: **11,33**

DECA: **2**

F%: **0,78**

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD	IPP	STAY	PE-365	PE-450	AOL	MAR
DEP	5,84	6,59	9,29	3,7	-9,68	34,98	0,643	1,134	1,767	0,72
DECA	2	2	2	2	3	2	1	1	1	2

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE
4

ACERVO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6631 NASC: 10/11/2020 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM VOKOLO

SAIGON DE NAVIRAI

TALES FIV BHAVNAGAR

X

WORRIED BHAVNAGAR

LAGOA FIV DE NAVIRAI

REGATA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
831	38



PMGZ

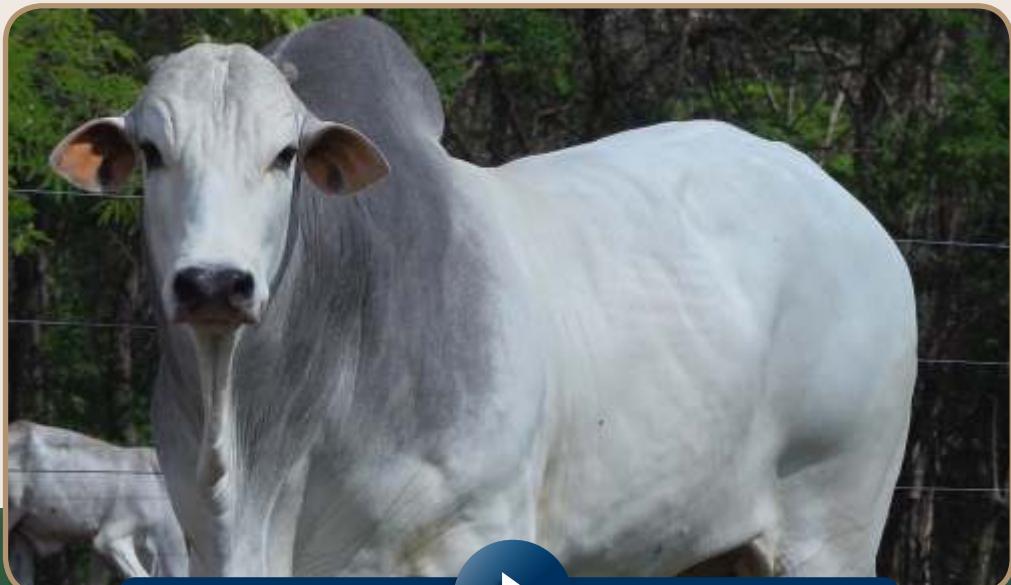
iABCZ: **6,32**

DECA: **3**

F%: **0,78**

	IPP	PE-365	PE-450	AOL
DEP	-7,33	0,49	0,835	1,81
DECA	3	2	1	1

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



BOJO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6795 NASC: 26/02/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM VOKOLO

SAIGON DE NAVIRAI

LAGOA FIV DE NAVIRAI

FUNCIONARIO NAVIRAI

X

ULOMA BHAVNAGAR

LOCUTORA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
808	42



PMGZ

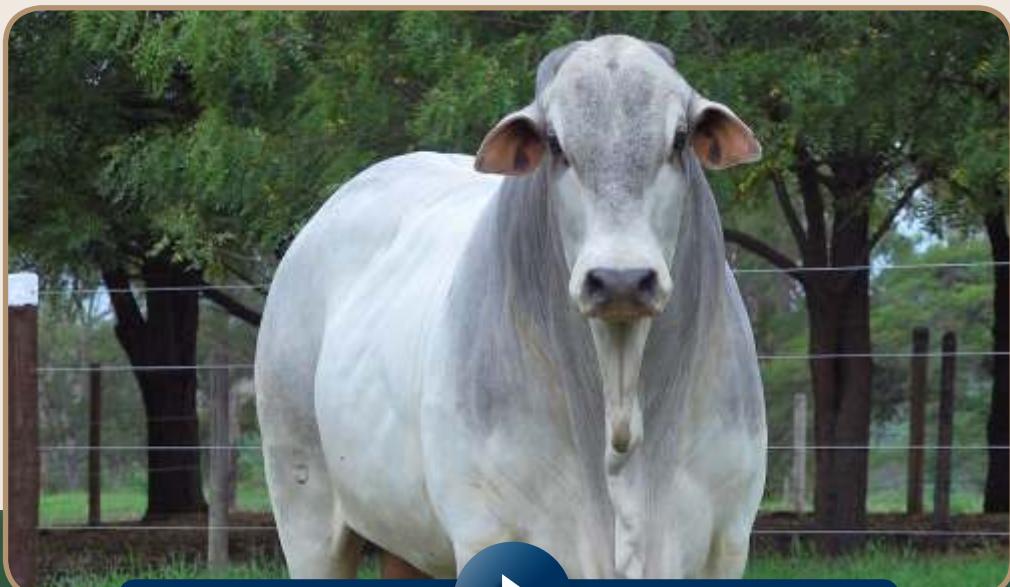
iABCZ: **7,32**

DECA: **3**

F%: **0,98**

	PD-ED	PS-ED	TMD	PE-365	PE-450	AOL	MAR
DEP	3,93	6,93	3,36	0,701	1,057	2,002	0,42
DECA	3	3	3	1	1	1	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



BINGO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6787 NASC: 30/01/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM VOKOLO

LUX GRANUTU TE

SAIGON DE NAVIRAI

X

PAMERY BHAVNAGAR

LAGOA FIV DE NAVIRAI

LEDA TE BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
821	40



PMGZ

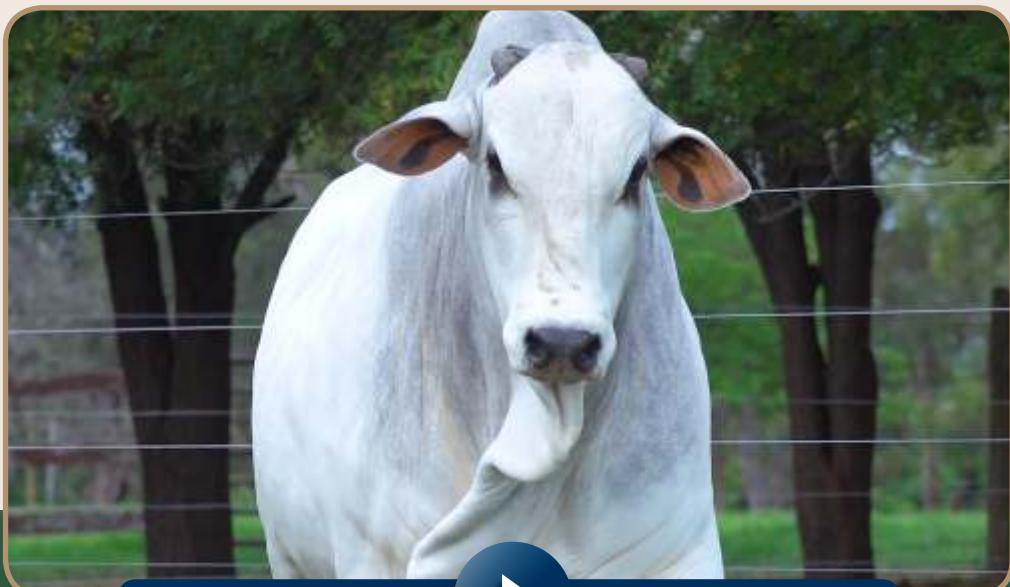
iABCZ: **4,48**

DECA: **4**

F%: **0**

	PD-ED	STAY	AOL
DEP	3,35	32,98	1,676
DECA	3	3	1

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



APARATO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6699 NASC: 25/12/2020 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM ARMADOR

REM DHEEF

REM ULICIA

HARESH FIV DA REC.

X

VISTORIA BHAVNAGAR

PAPOULAS BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
836	36



PMGZ

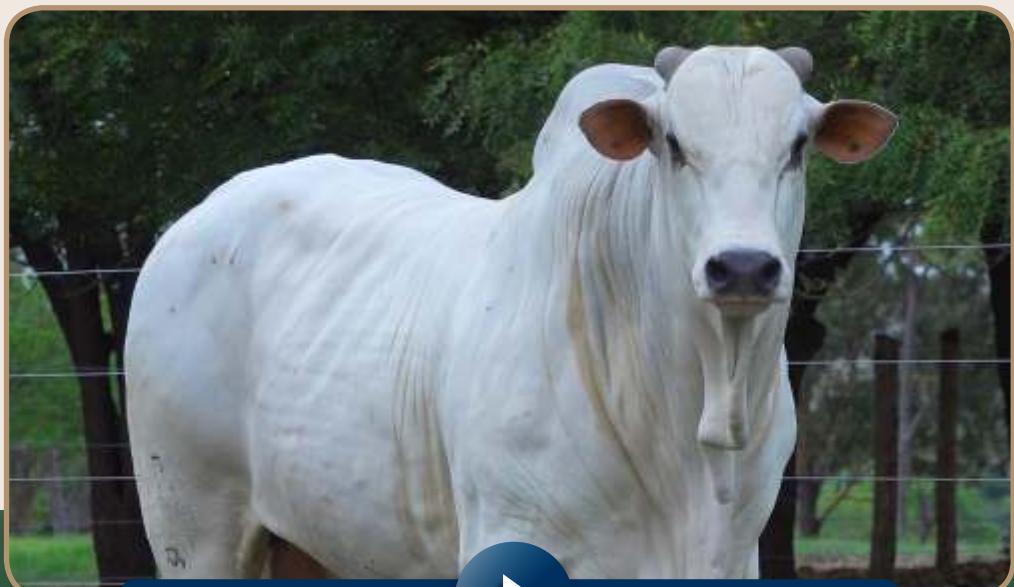
iABCZ: **10,84**

DECA: **2**

F%: **0,2**

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PE-365	PE-450	AOL
DEP	11,57	14,5	18,69	0,379	0,461	2,951
DECA	1	1	1	3	3	1

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



BIENIO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6780 NASC: 25/01/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM ARMADOR

REM DHEEF

REM ULICIA

LANDAU DA DI GENIO

X

WARNER BHAVNAGAR

PILOTA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
938	43

 **PMGZ**

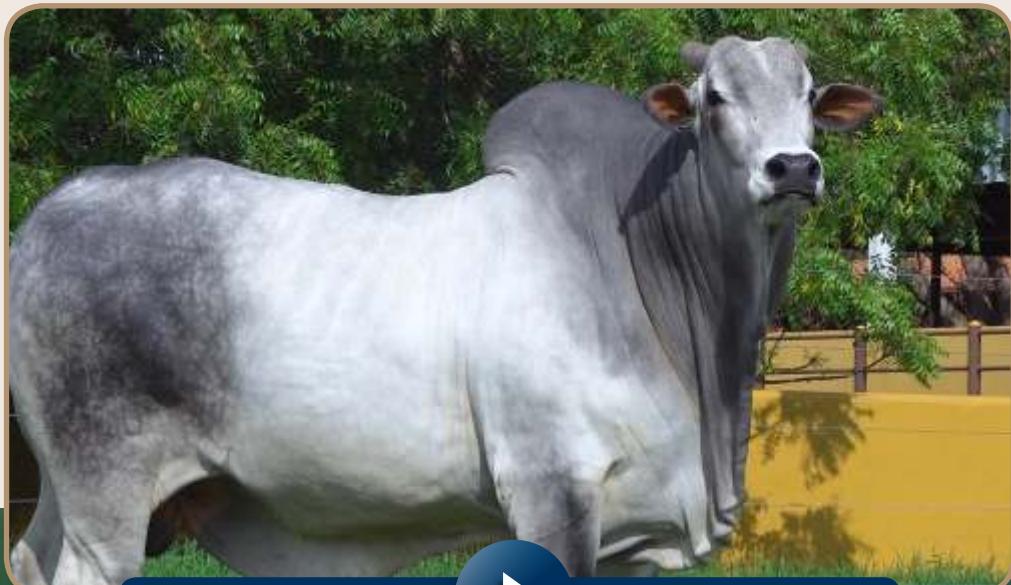
iABCZ: **13,79**

DECA: **1**

F%: **0**

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	STAY	PE-365	PE-450	AOL	ACAB	MAR
DEP	12,3	16,12	19,11	33,76	0,662	0,976	3,012	0,844	0,62
DECA	1	1	1	2	1	1	1	2	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE
9

ARTIGO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6733 NASC: 29/12/2020 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

C8398 DA MN

CORONEL DA MN

C8981 DA MN

METEORO TE M.VELHA

X

PAICY BHAVNAGAR

AILA DA BAL.

PESO (Kg)	CE (cm)
810	40



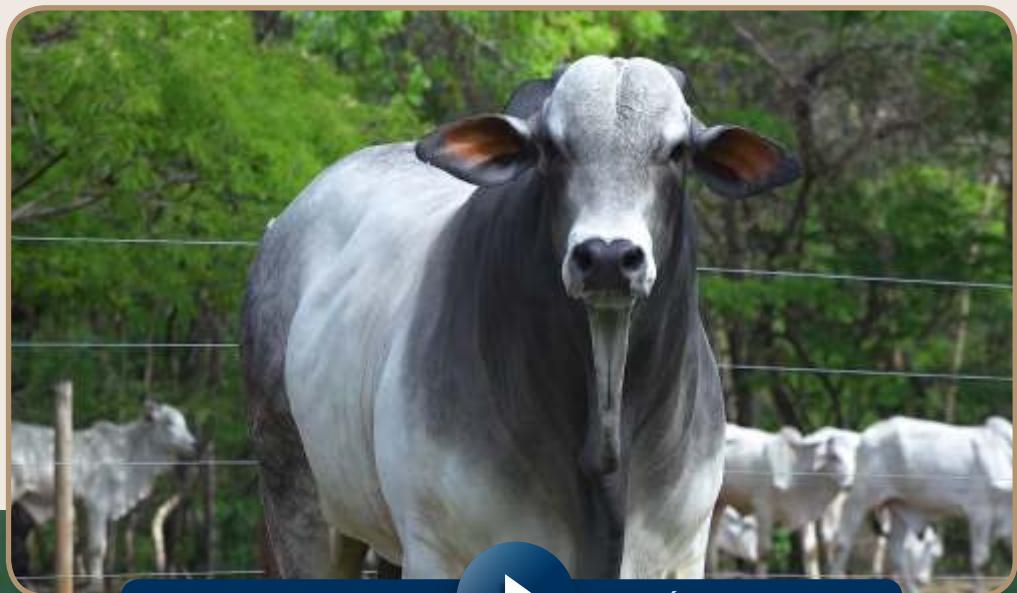
iABCZ: 3,42

DECA: 5

F%: 0

	PN-ED	PE-365	PE-450
DEP	-0,27	0,476	0,924
DECA	2	2	1

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE 10

ARQUEIRO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6725 NASC: 29/12/2020 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

HEROI DE NAVIRAI

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

LABAM FIV DE NAVIRAI

X

WOLUPIA BHAVNAGAR

FILUSTRIA DE NAVIRAI

OLUA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
819	39

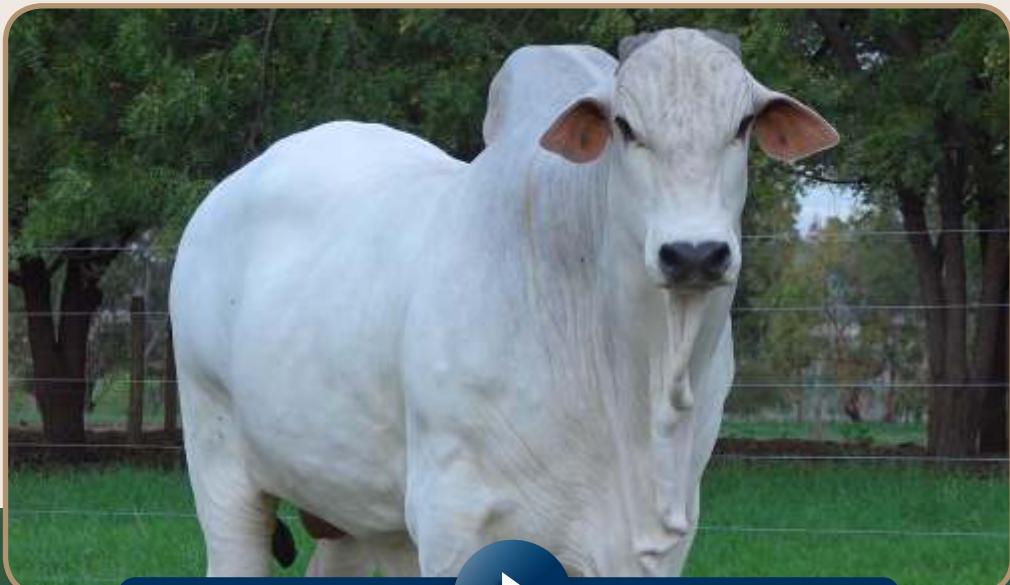


iABCZ: 2,96

DECA: 5

	PE-365	PE-450	ACAB	MAR
DEP	0,477	0,671	0,557	0,65
DECA	2	2	3	2

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



ARTESAO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6730 NASC: 30/12/2020 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

NADA DA BONS.

IRAK BONS

NOBRE TE DA PRIM.

RIMA FIV DAFNE 4

FALANGE FIV BONS.

BIABA AL DA PAUL.

PESO (Kg)	CE (cm)
765	41



PMGZ

iABCZ: **7,25**

DECA: **3**

F%: **3,91**

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD	PE-365	PE-450	AOL	ACAB
DEP	5,56	7,27	10,99	3,75	0,361	0,443	0,892	0,861
DECA	2	2	2	2	3	3	3	2

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE
12

BASICO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6759 NASC: 09/01/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

GAROTO TE DE NAVIRAI

LASTRO FIV DA RFA

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

X

XIANG BHAVNAGAR

FILUSTRIA DE NAVIRAI

TAMIRES BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
791	40



iABCZ: 2,65

DECA: 5

F%: 3,71

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE
13

BOLETIM BHAVNAGAR

RGD: APPN 6796 NASC: 26/02/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

BRADO S.MARINA

LUX GRANUTU TE

LANDAU DA DI GENIO

X

RAIA FIV BHAVNAGAR

DIMA DA DI GENIO

FRANCA TE BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
807	40



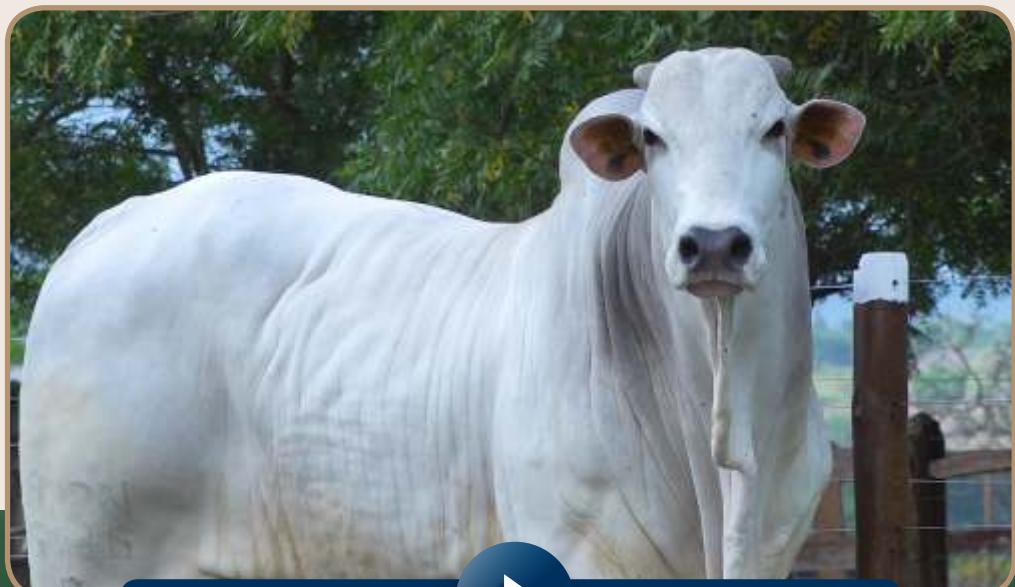
iABCZ: 6,34

DECA: 3

F%: 3,32

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	TMD
DEP	5,48	6,05	6,99	1,32	3,93
DECA	2	3	3	3	2

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



BETUME BHAVNAGAR

RGD: APPN 6776 NASC: 10/02/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

HEROI DE NAVIRAI

XADAM TE DA BAL.

LABAM FIV DE NAVIRAI

X

SIMETRIA BHAVNAGAR

FILUSTRIA DE NAVIRAI

DONA4031 AGROPEVA

PESO (Kg)	CE (cm)
737	37



PMGZ

iABCZ: **3,34**

DECA: **5**

F%: **0,59**

	PM-EM	IPP	PE-450	AOL	MAR
DEP	0,99	-7,43	0,488	1,681	0,4
DECA	3	3	3	1	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



APOLOGO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6706 NASC: 28/12/2020 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM VOKOLO

XADAM TE DA BAL.

SAIGON DE NAVIRAI

X

RAQUIRA BHAVNAGAR

LAGOA FIV DE NAVIRAI

LENA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
816	38

 PMGZ

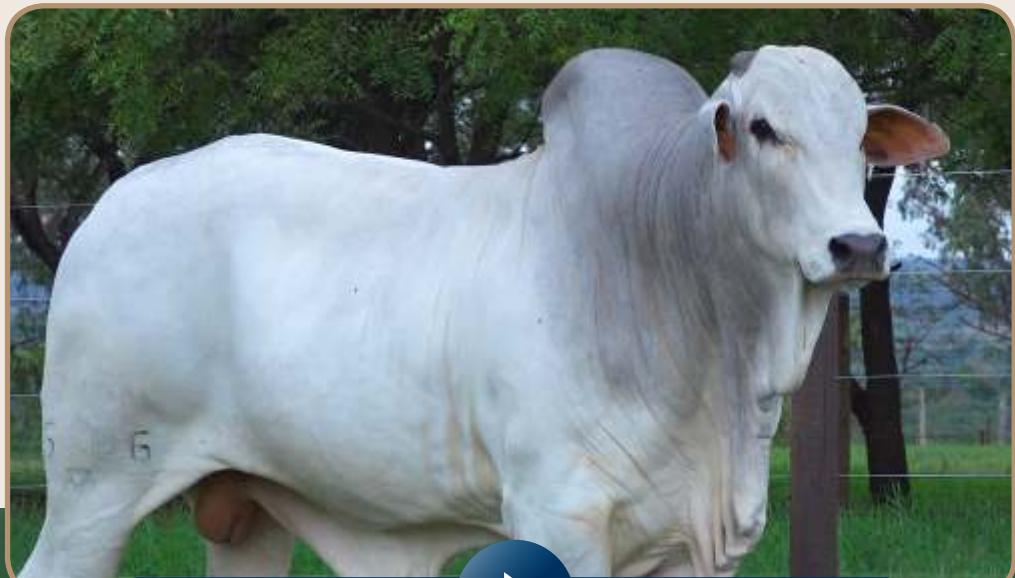
iABCZ: 5,31

DECA: 4

F%: 0

	PS-ED	IPP	STAY	PE-365	PE-450	AOL
DEP	6,52	-9,45	32,96	0,364	0,695	2,449
DECA	3	3	3	3	2	1

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



ASSESSOR BHAVNAGAR

RGD: APPN 6739 NASC: 30/12/2020 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM VOKOLO

NASIK FIV PERBONI

SAIGON DE NAVIRAI



VIGOTA BHAVNAGAR

LAGOA FIV DE NAVIRAI

QUEOLOGIA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
813	37

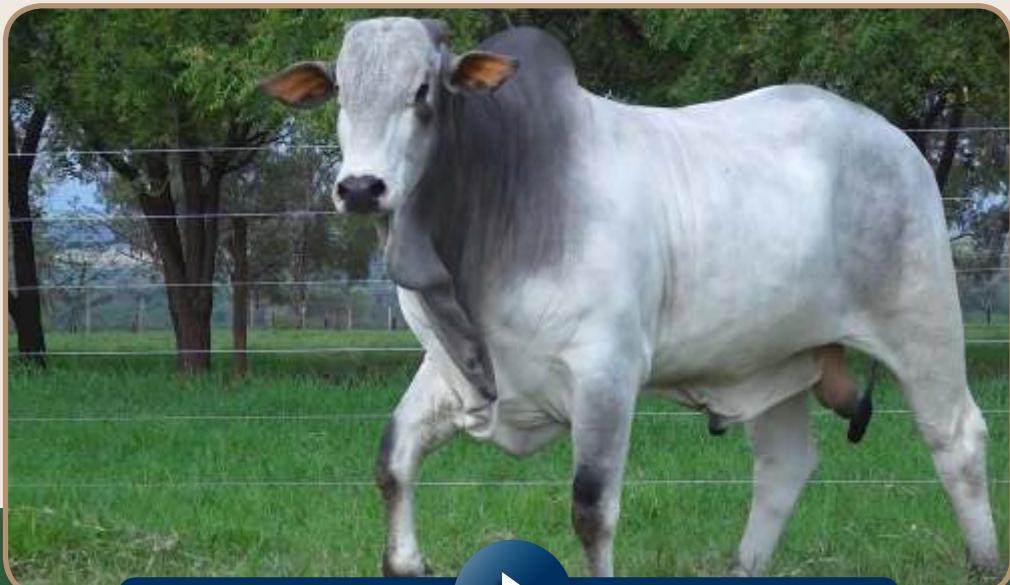


PMGZ

F%: 0

	PE-450	AOL
DEP	0,53	1,315
DECA	3	2

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



ACORDE BHAVNAGAR

RGD: APPN 6645 NASC: 11/11/2020 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

CINTURAO FIV DE NAV.

RAMBO DA MN

POTENCIAL BHAVNAGAR X **UPIARA FIV BHAVNAGAR**

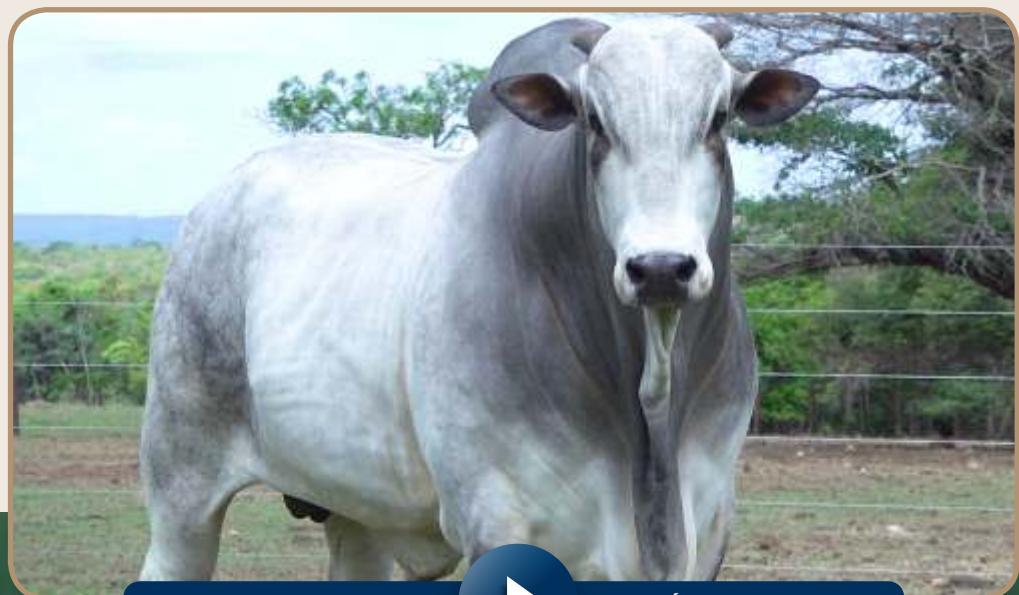
MARZIPA BHAVNAGAR

FRANCA TE BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
843	37

 **PMGZ** F%: 1,56

▲ D E C A S ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



APRENDIZ BHAVNAGAR

RGD: APPN 6713 NASC: 29/12/2020 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM ARMADOR

REM DHEEF

REM ULICIA

HANUMAN DA MAT.

X

QUIVIANE BHAVNAGAR

METALURGICA BHAVNAGA

PESO (Kg)	CE (cm)
755	40



PMGZ

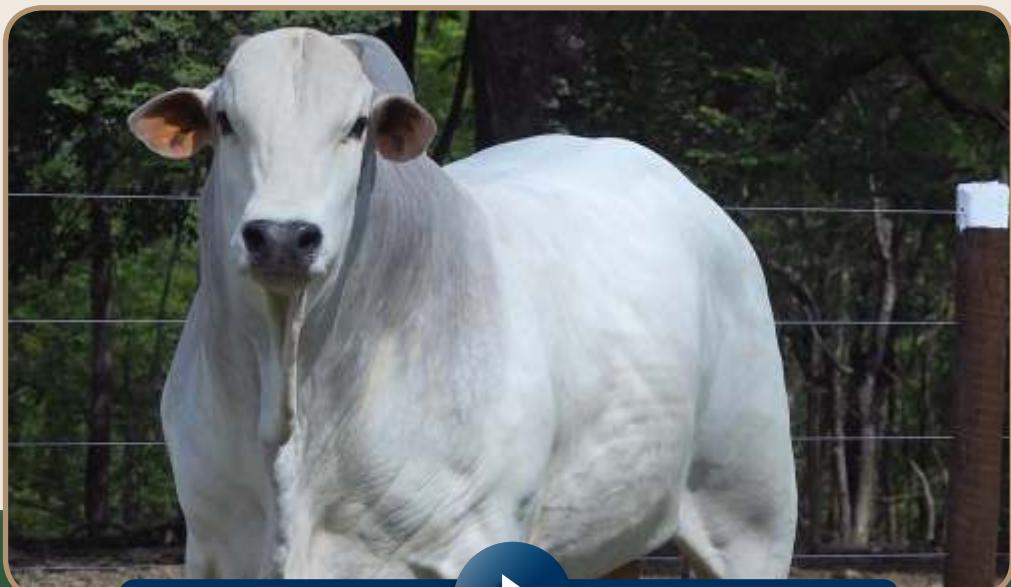
iABCZ: **7,96**

DECA: **3**

F%: **0,2**

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	STAY	PE-365	PE-450	AOL	ACAB
DEP	7,13	11,93	15,04	33,78	0,557	0,882	2,189	0,575
DECA	1	1	1	2	2	1	1	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE
19

BONUS BHAVNAGAR

RGD: APPN 6808 NASC: 10/03/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM ARMADOR

REM DHEEF

REM ULICIA

NAVIRAI FIV JIGAR

VAJNI BHAVNAGAR

NEGRITA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
819	36



PMGZ

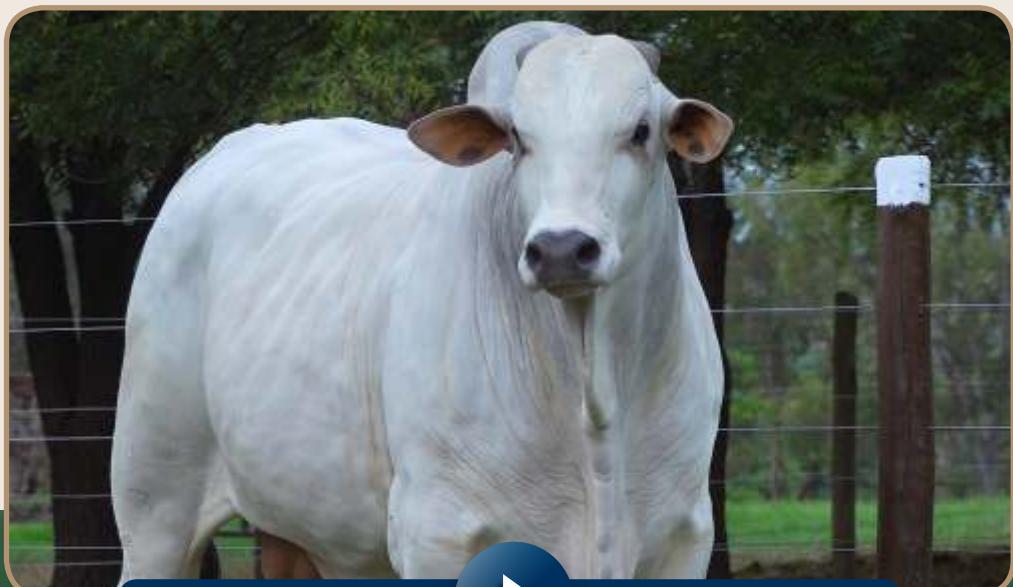
iABCZ: **8,37**

DECA: **3**

F%: **0,2**

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PE-365	PE-450	AOL
DEP	8,96	12,45	14,29	0,605	0,628	2,502
DECA	1	1	1	1	2	1

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE
20

ACASO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6624 NASC: 07/11/2020 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

C8398 DA MN

CORONEL DA MN

C8981 DA MN

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

X WATTAGEM BHAVNAGAR

NOVEL BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
807	41



PMGZ

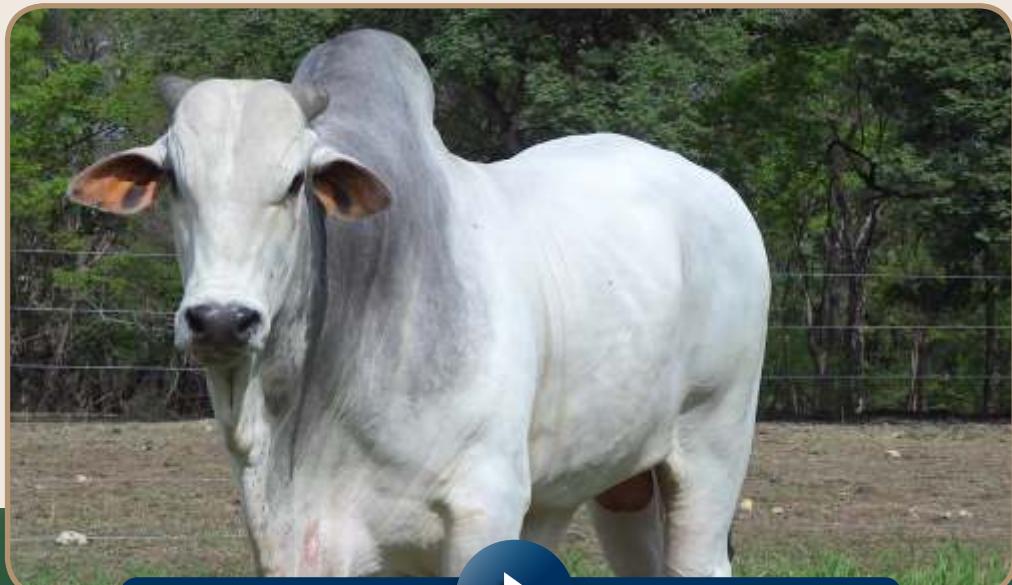
iABCZ: **7,46**

DECA: **3**

F%: **0,98**

	PA-ED	PS-ED	STAY	PE-365	PE-450
DEP	5,23	7,98	34,04	0,539	1,084
DECA	3	3	2	2	1

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE
21

BASCO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6760 NASC: 09/01/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM VOKOLO

NIGER FIV BHAVNAGAR

SAIGON DE NAVIRAI

X

YUMI BHAVNAGAR

LAGOA FIV DE NAVIRAI

LENA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
693	39

 PMGZ

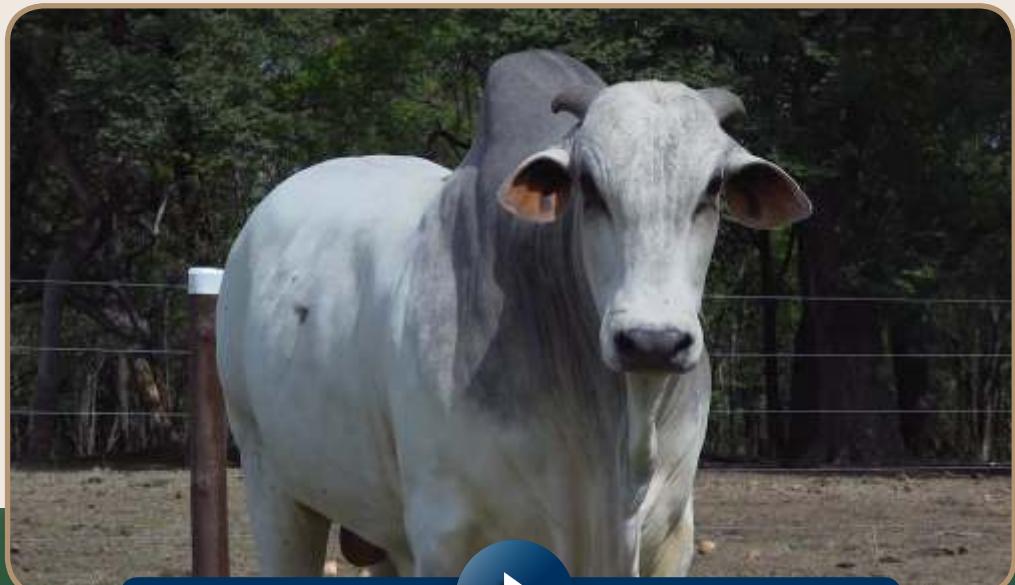
iABCZ: 6,67

DECA: 3

F%: 0

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP	PE-365	PE-450	AOL
DEP	3,54	6,11	9,14	-8	0,408	0,734	2,493
DECA	3	3	2	3	2	2	1

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE
22

BALAUSTRÉ BHAVNAGAR

RGD: APPN 6747 NASC: 08/01/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

BRADO S.MARINA

REM USP

LANDAU DA DI GENIO

X

XIA BHAVNAGAR

DIMA DA DI GENIO

TARIFA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
771	41



PMGZ

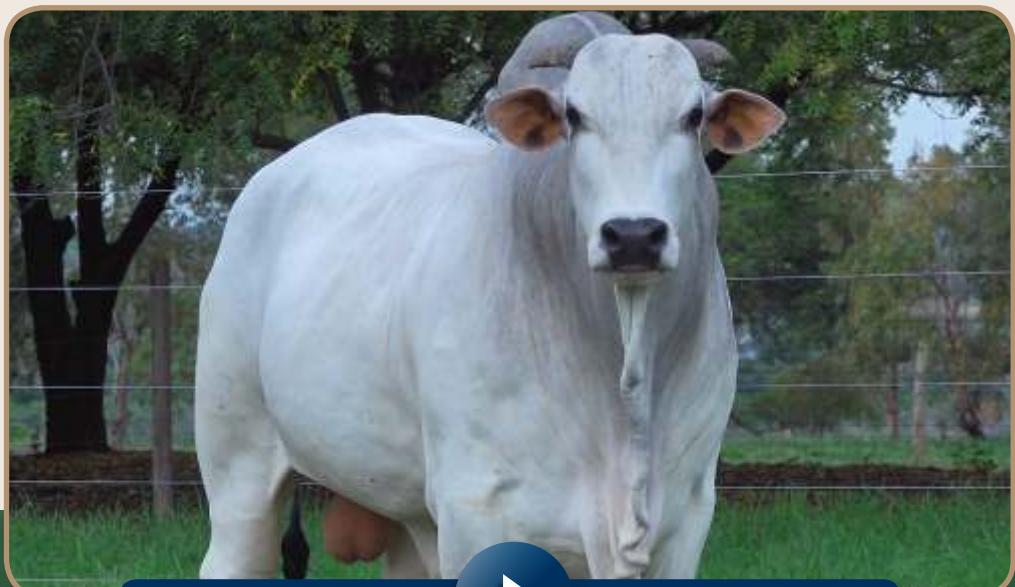
iABCZ: 12

DECA: 1

F%: 2,34

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	PE-450
DEP	5,93	8,87	12,13	2,57	5,83	-9,66	32,55	0,545	0,816
DECA	2	1	1	1	1	3	3	2	1

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE
23

BOMBORDO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6806 NASC: 05/03/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

HEROI DE NAVIRAI

VENCIUS RG

LABAM FIV DE NAVIRAI

X

URANITA BHAVNAGAR

FILUSTRIA DE NAVIRAI

QUERIDA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
721	38



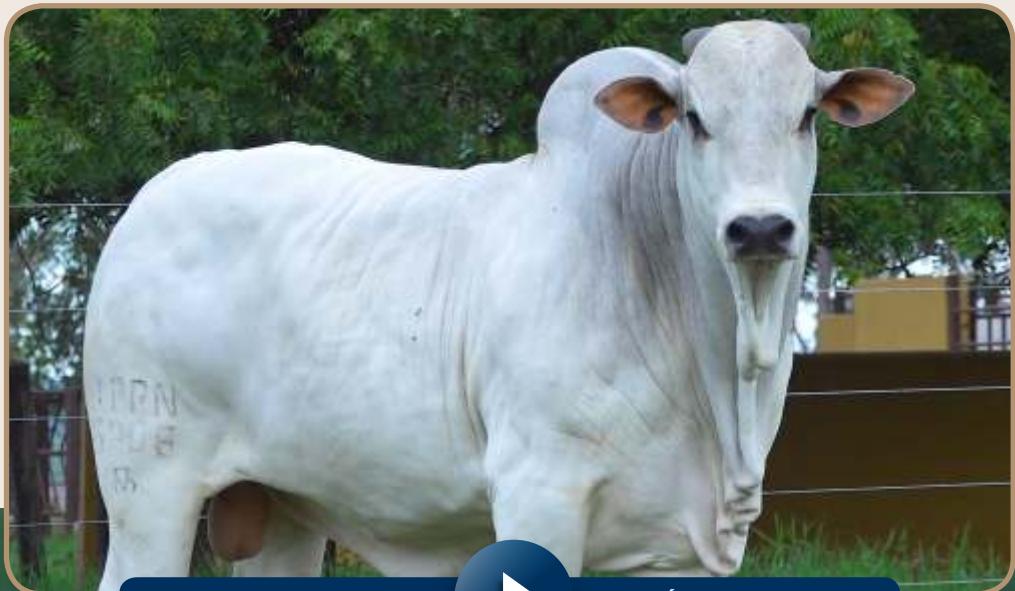
iABCZ: 5,91

DECA: 4

F%: 0,98

	PA-ED	IPP	PE-365	PE-450
DEP	5,49	-9,59	0,406	0,528
DECA	3	3	2	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE
24

ARTEFATO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6728 NASC: 29/12/2020 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

C8398 DA MN

CORONEL DA MN

C8981 DA MN

NAVIRAI FIV JIGAR

XENA BHAVNAGAR

SUPRA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
695	38



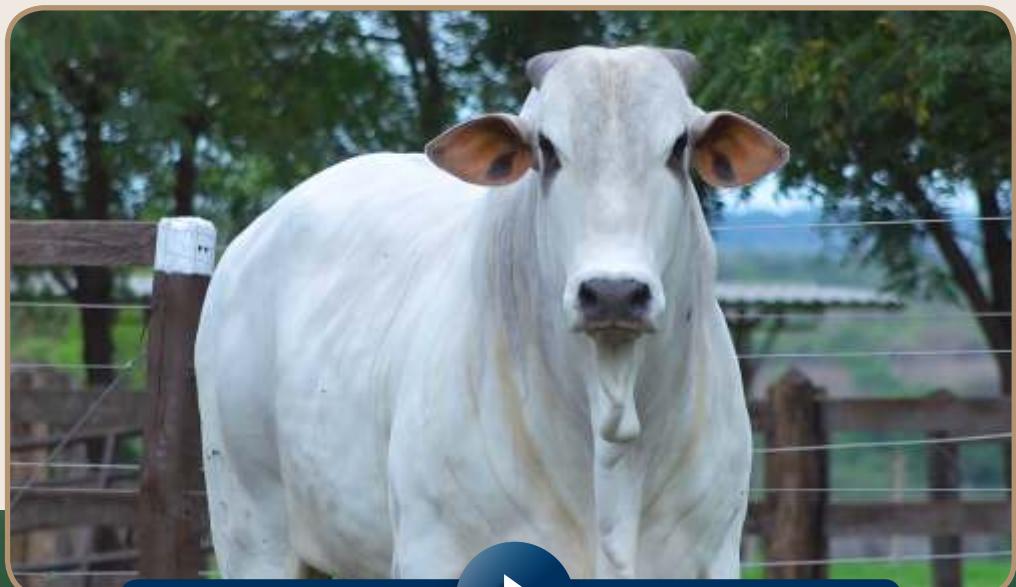
iABCZ: **5,66**

DECA: **4**

F%: **1,95**

	IPP	PE-365	PE-450
DEP	-8,39	0,862	1,243
DECA	3	1	1

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE
25

BILHETE BHAVNAGAR

RGD: APPN 6781 NASC: 15/02/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM VOKOLO

NAVIRAI FIV JIGAR

SAIGON DE NAVIRAI

X

XALLARY BHAVNAGAR

LAGOA FIV DE NAVIRAI

NEGRITA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
831	38



PMGZ

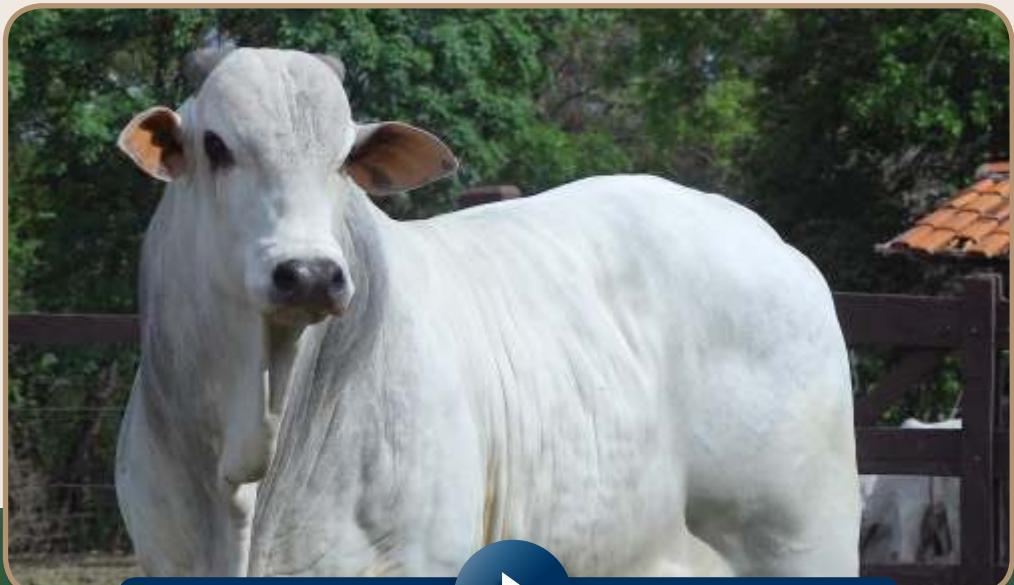
iABCZ: 5,02

DECA: 4

F%: 1,17

	PD-ED	TMD	PE-365	PE-450	AOL
DEP	4,05	4,04	0,653	0,833	1,499
DECA	3	2	1	1	2

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE **26**

BENJAMIM BHAVNAGAR

RGD: APPN 6774 NASC: 13/02/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

NADA DA BONS.

IRAK BONS

BITELO DA SS

X

RIMA FIV ERMIDA

FALANGE FIV BONS.

ELITE TE DA XARAES

PESO (Kg)	CE (cm)
752	39



iABCZ: **4,6**

DECA: **4**

F%: **3,91**

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD	PE-365
DEP	3,45	5,73	6,49	2,75	0,349
DECA	3	3	3	3	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



APOLO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6702 NASC: 26/12/2020 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM VOKOLO

TATCHER MJ DO SABIA

SAIGON DE NAVIRAI

X

QUAMMA BHAVNAGAR

LAGOA FIV DE NAVIRAI

REZZA DA 3R

PESO (Kg)	CE (cm)
752	40



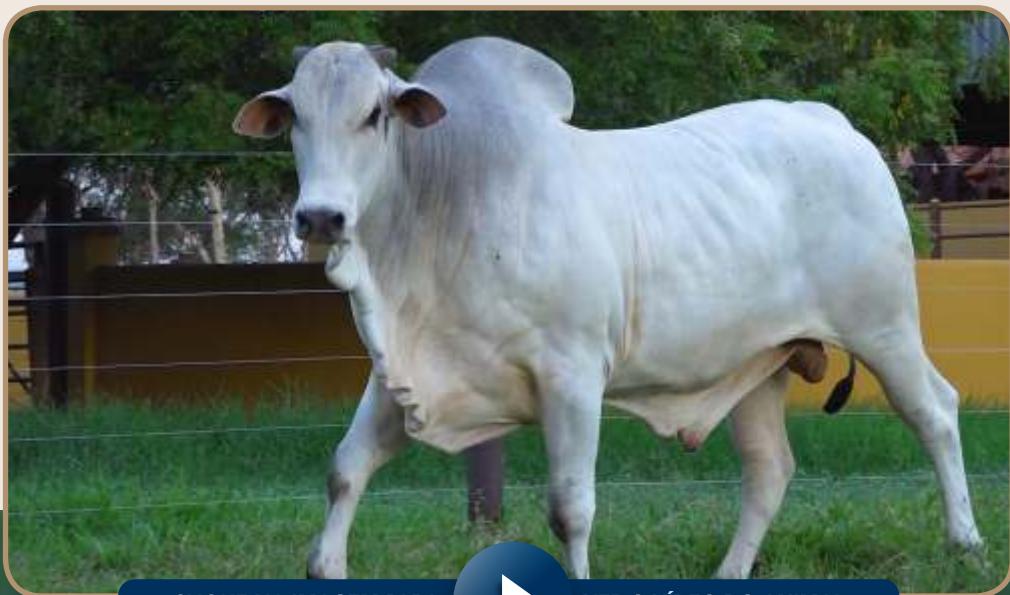
iABCZ: 3,89

DECA: 5

F%: 0

	PE-365	PE-450	AOL
DEP	0,601	0,935	1,21
DECA	1	1	2

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



BALUARTE BHAVNAGAR

RGD: APPN 6751 NASC: 08/01/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

GAROTO TE DE NAVIRAI

CHAVE DE OURO M SD

JABRIEL FIV DE NAVIRAI



YONE BHAVNAGAR

FILUSTRIA DE NAVIRAI

VAMPE BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
737	38



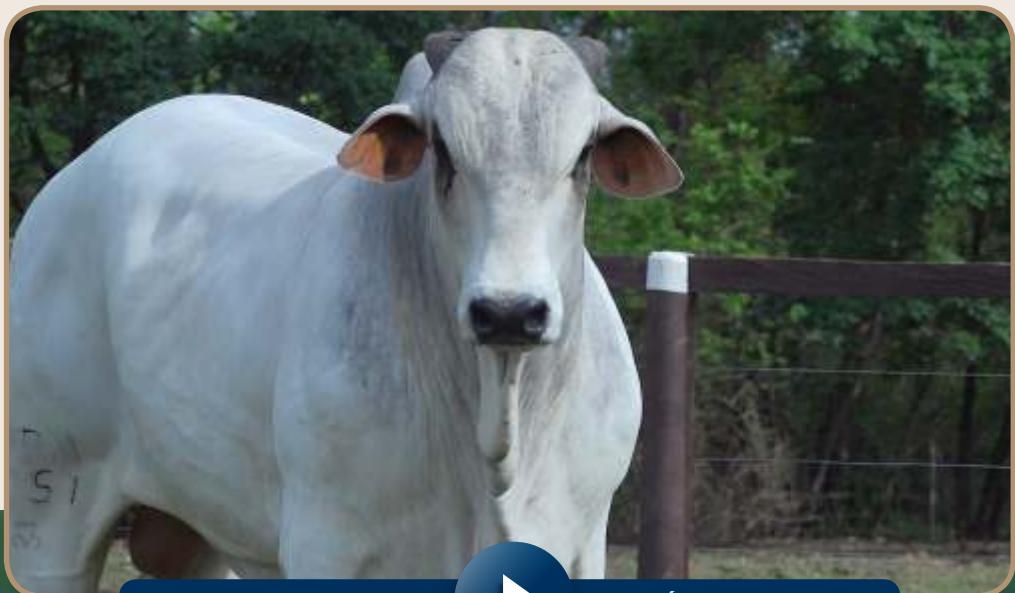
iABCZ: 2,29

DECA: 5

F%: 1,17

	PD-ED	PA-ED	PS-ED
DEP	4,33	5,42	6,95
DECA	3	3	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



ANTEFACE BHAVNAGAR

RGD: APPN 6695 NASC: 24/12/2020 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

HEROI DE NAVIRAI

NAVIRAI FIV JIGAR

LABAM FIV DE NAVIRAI

X

VIDAMA BHAVNAGAR

FILUSTRIA DE NAVIRAI

HESTER BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
817	38



iABCZ: 3,53

DECA: 5

F%: 4,64

	PE-365	PE-450	AOL
DEP	0,481	0,489	0,821
DECA	2	3	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



BANJO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6752 NASC: 08/01/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

HEROI DE NAVIRAI

D1484 DA MN

LABAM FIV DE NAVIRAI



YONARA BHAVNAGAR

FILUSTRIA DE NAVIRAI

PASSY BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
759	39



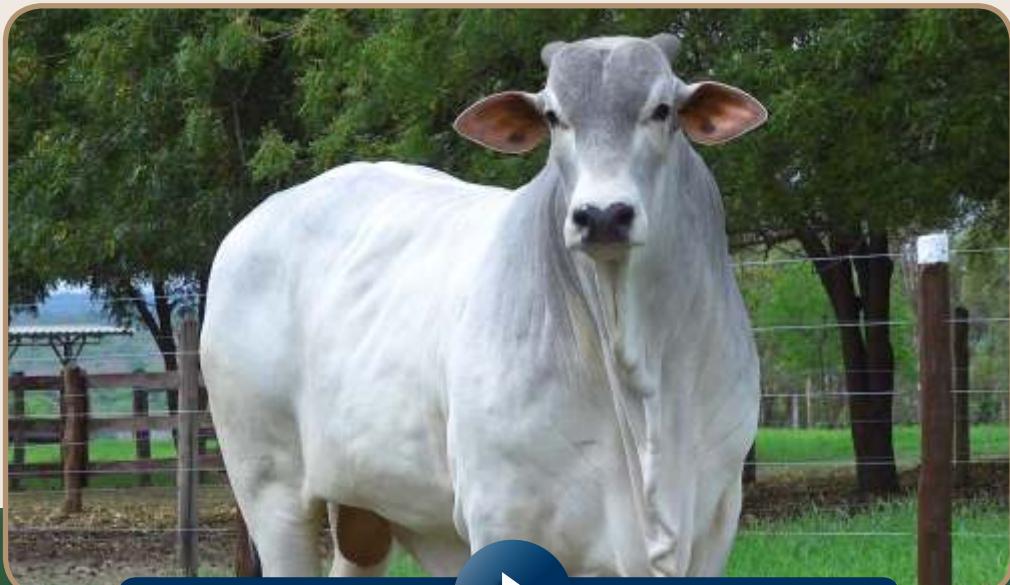
iABCZ: 9,92

DECA: 2

F%: 0,59

	PN-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	PE-450	AOL	ACAB	MAR
DEP	-0,22	5,46	7,23	2,95	5,16	-12,46	32,8	0,517	0,852	1,21	1,294	1,29
DECA	2	3	3	1	1	2	3	2	1	2	1	1

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



ANDES BHAVNAGAR

RGD: APPN 6689 NASC: 05/12/2020 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM VOKOLO

NAVIRAI FIV JIGAR

SAIGON DE NAVIRAI

X

VIRGILIA BHAVNAGAR

LAGOA FIV DE NAVIRAI

REPLICA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
793	36



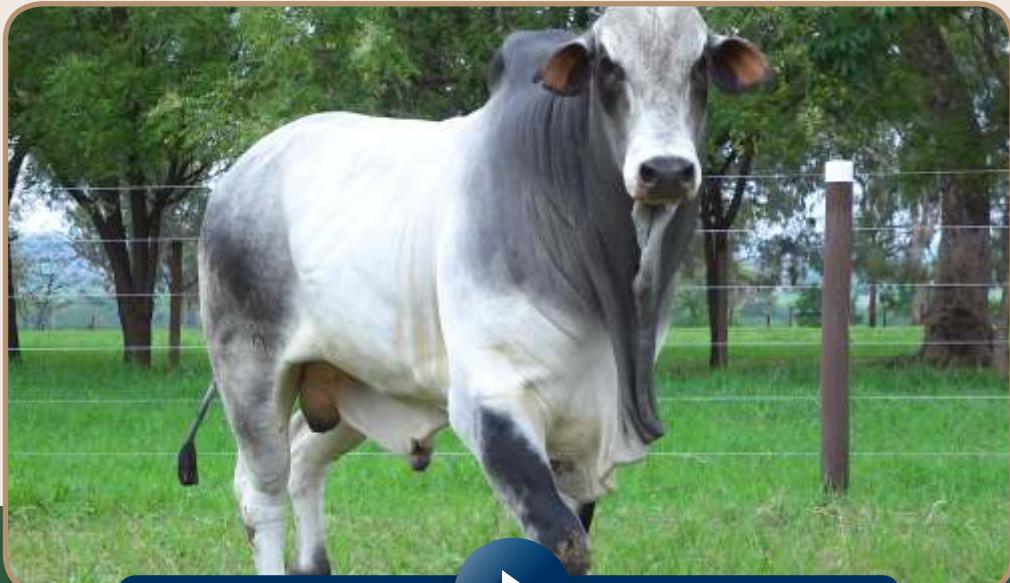
iABCZ: 4,13

DECA: 4

F%: 1,95

	PE-365	PE-450	AOL
DEP	0,527	0,65	1,617
DECA	2	2	2

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



ALBATROZ BHAVNAGAR

RGD: APPN 6663 NASC: 17/11/2020 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM VOKOLO

NAVIRAI FIV JIGAR

SAIGON DE NAVIRAI

X

WHITNEY BHAVNAGAR

LAGOA FIV DE NAVIRAI

TAMIS FIV BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
728	39



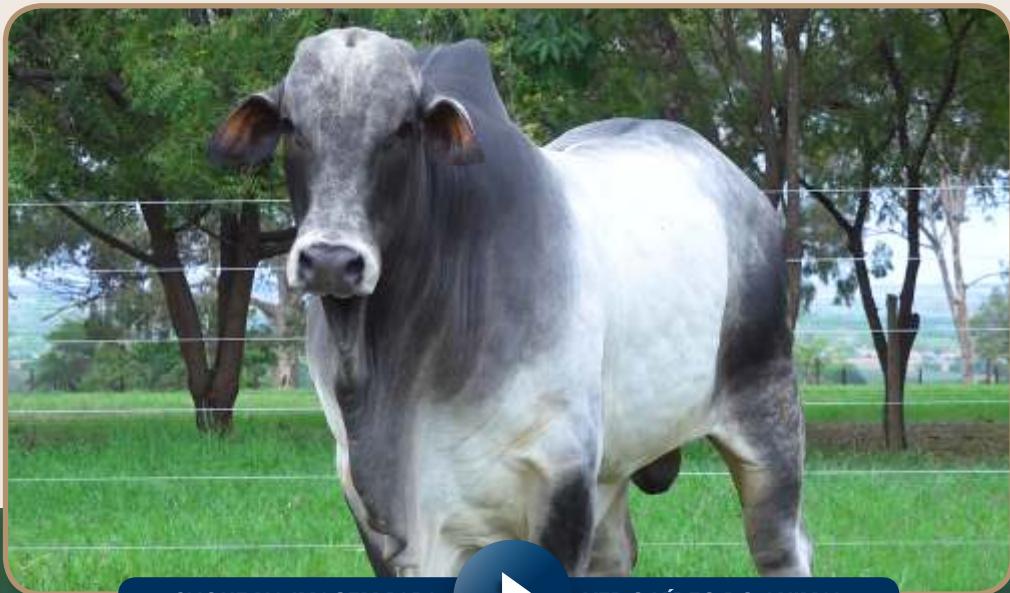
iABCZ: 2,49

DECA: 5

F%: 1,95

	PE-365	PE-450	AOL
DEP	0,647	0,896	0,924
DECA	1	1	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



BENIGNO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6773 NASC: 12/02/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

EPICO RG

HISTORICO RG

3186 RG

HEROI DE NAVIRAI

X

TELA BHAVNAGAR

OVER BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
742	38



PMGZ

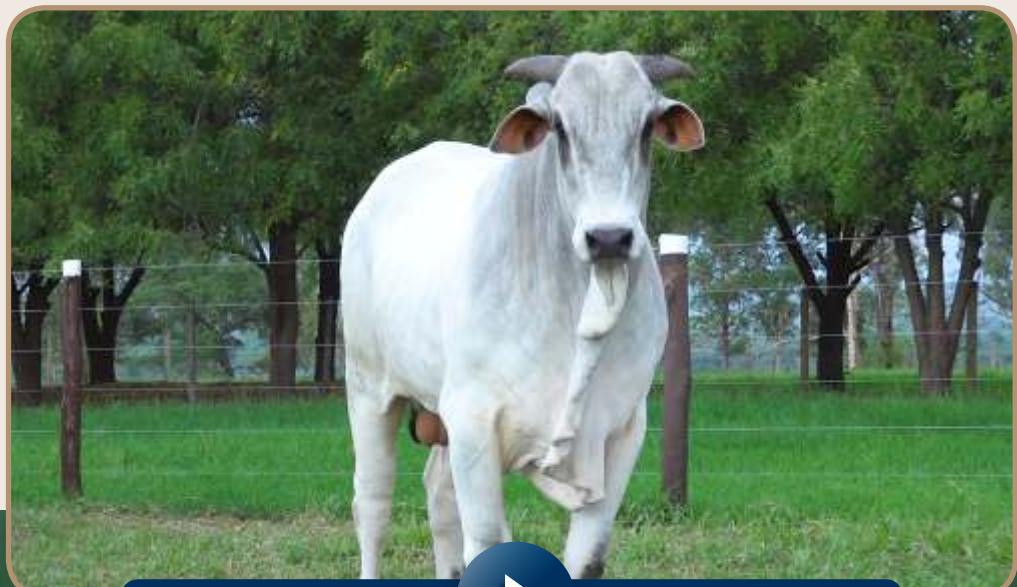
iABCZ: **6,16**

DECA: **3**

F%: **0,2**

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD	PE-365	PE-450	ACAB	MAR
DEP	4,94	5,77	6,8	3,92	0,358	0,459	1,54	0,51
DECA	2	3	3	2	3	3	1	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE
34

APARELHO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6700 NASC: 26/12/2020 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

EPICO RG

HISTORICO RG

3186 RG

QUERON BELMONT

X

URUTAI BHAVNAGAR

NAIRA BHAVNAGAR

PESO (Kg)

CE (cm)

738

40



PMGZ

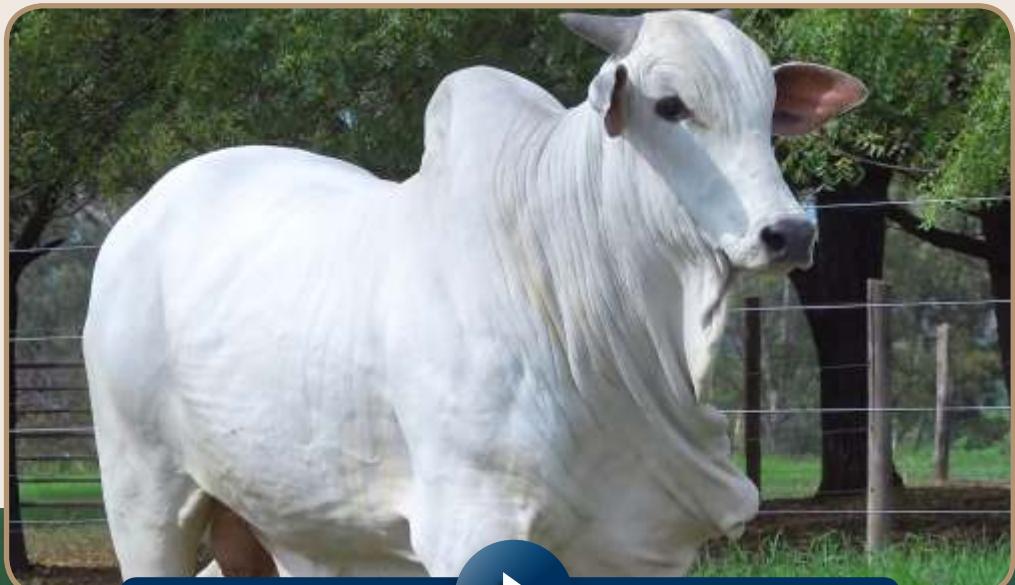
iABCZ: **3,15**

DECA: **5**

F%: **0**

	IPP	ACAB
DEP	-10,94	1,651
DECA	2	1

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



BLINDADO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6793 NASC: 24/02/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

NADA DA BONS.

IRAK BONS

RHENNO FIV KUBERA

X

RIMA FIV FIANDEIRA 1

FALANGE FIV BONS.

MOGIANA TE VALE

PESO (Kg)	CE (cm)
732	40



PMGZ

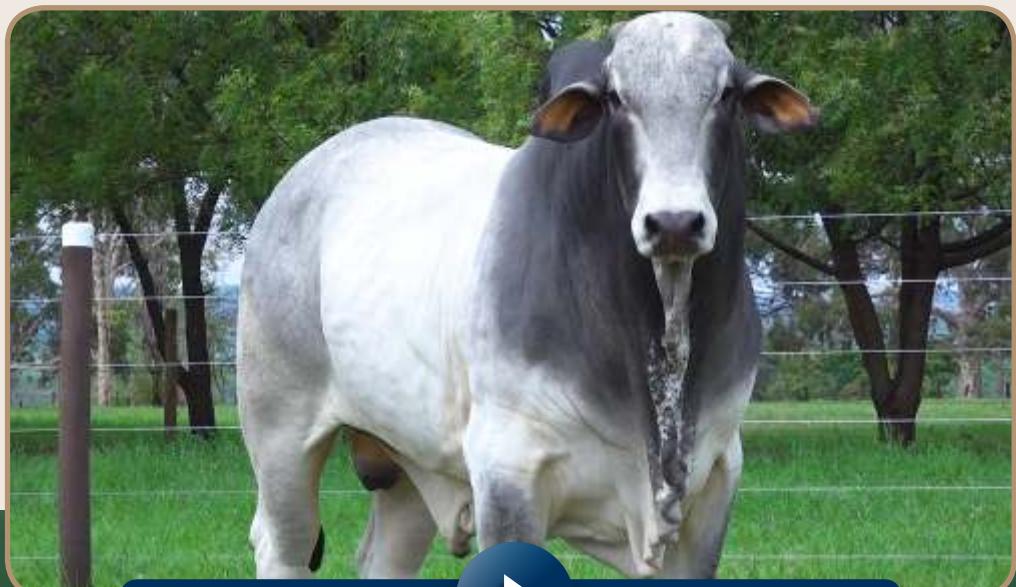
iABCZ: **9,48**

DECA: **2**

F%: **2,73**

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD	IPP	PE-365	PE-450	AOL
DEP	4,61	9,94	12,62	3,64	-16,66	0,397	0,459	1,374
DECA	2	1	1	2	1	2	3	2

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



ADJUNTO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6652 NASC: 12/11/2020 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

C8398 DA MN

CORONEL DA MN

C8981 DA MN

KANDAKHI DA J.GALERA

X

VIRMATE BHAVNAGAR

RELIDIA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
914	40



PMGZ

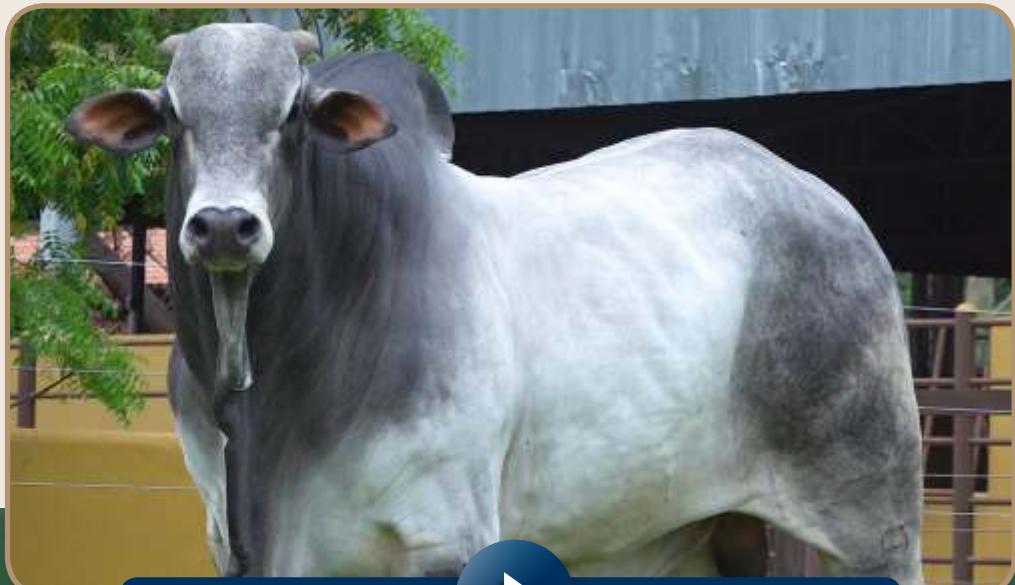
iABCZ: **8,31**

DECA: **3**

F%: **0,39**

	PN-ED	PA-ED	PS-ED	IPP	STAY	PE-365	PE-450
DEP	-0,19	5,59	8,5	-17,27	33,75	0,528	0,939
DECA	2	3	2	1	2	2	1

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



ACERTO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6630 NASC: 09/11/2020 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM ARMADOR

REM DHEEF

REM ULICIA

VENCIUS RG

X

VITELINA BHAVNAGAR

LANISE BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
889	38



PMGZ

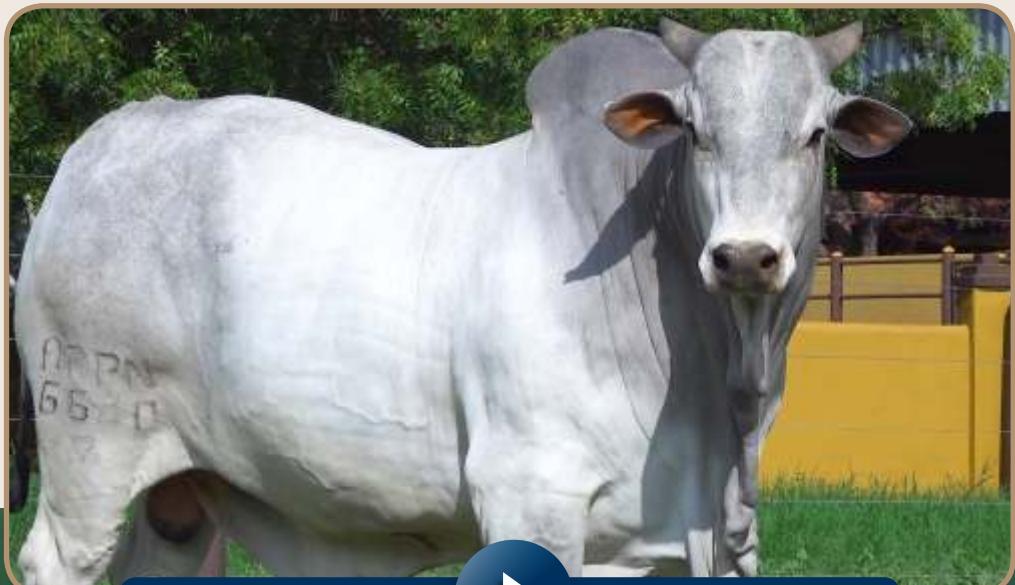
iABCZ: **12,01**

DECA: **1**

F%: **0,2**

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	STAY	PE-365	PE-450	AOL	ACAB	MAR
DEP	11,61	15,19	17,81	33,9	0,403	0,381	2,339	0,643	0,47
DECA	1	1	1	2	2	3	1	3	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



BOTE BHAVNAGAR

RGD: APPN 6753 NASC: 09/01/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

NAVIRAI FIV JIGAR

LASTRO FIV DA RFA

VERO BHAVNAGAR

X

YOKI BHAVNAGAR

MATINE BHAVNAGAR

SOMALIA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
656	38

 **PMGZ**

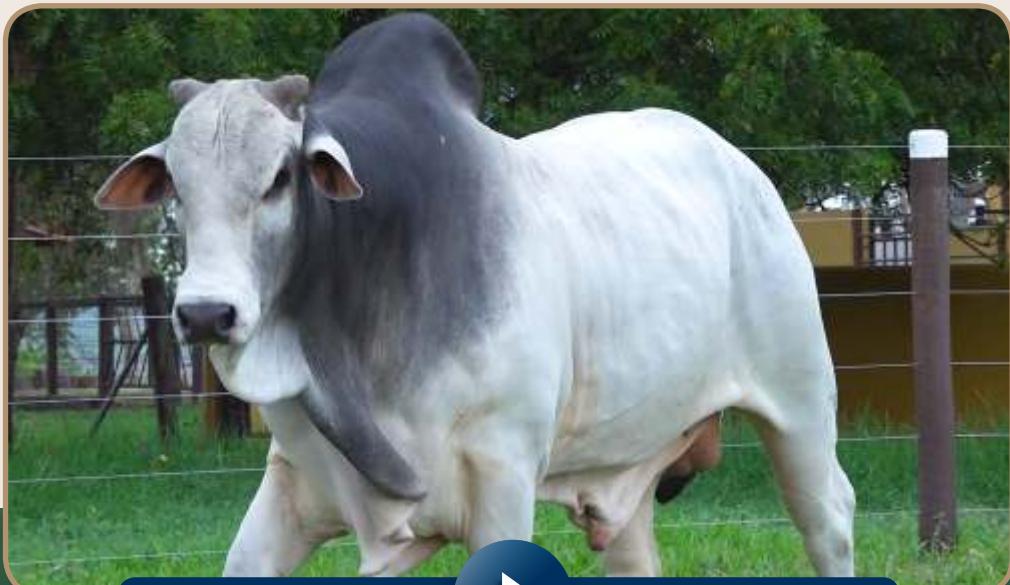
F%: 1,95

AOL
DEP
DECA

0,893

3

▲ D E C A S ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE
39

ASPIRANTE BHAVNAGAR

RGD: APPN 6738 NASC: 31/12/2020 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

C8398 DA MN

CORONEL DA MN

C8981 DA MN

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

X

WISCONSIN BHAVNAGAR

OCAROL BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
715	40



PMGZ

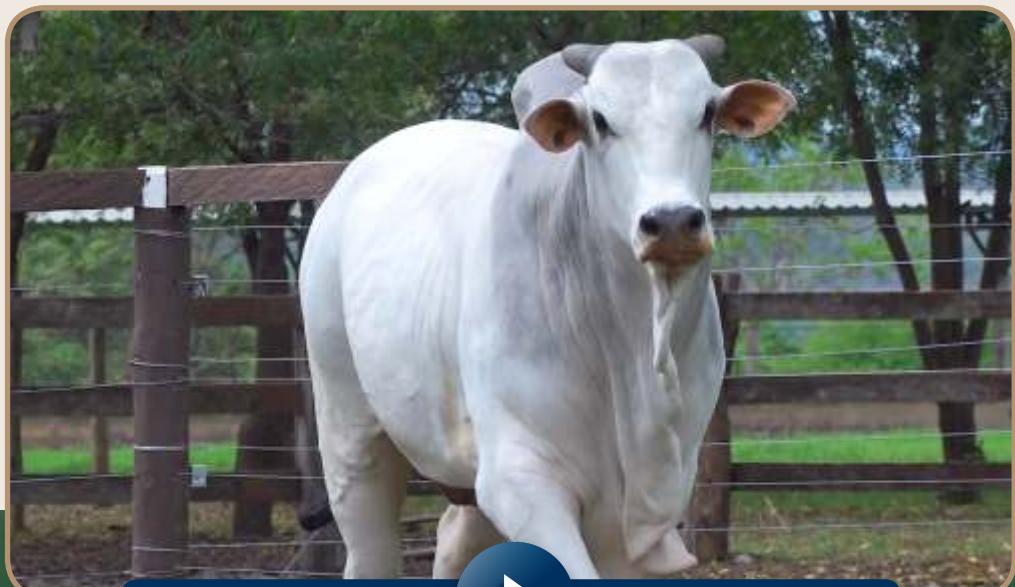
iABCZ: **8,53**

DECA: **2**

F%: **0,98**

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP	STAY	PE-365	PE-450	AOL
DEP	3,49	6,63	10,34	-7,2	33,42	0,593	1,085	0,918
DECA	3	2	2	3	3	1	1	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE
40

BOLT BHAVNAGAR

RGD: APPN 6801 NASC: 01/02/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

HEROI DE NAVIRAI

LANDAU DA DI GENIO

LABAM FIV DE NAVIRAI

X

XIOMARA BHAVNAGAR

FILUSTRIA DE NAVIRAI

UNIVALE BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
701	38



PMGZ

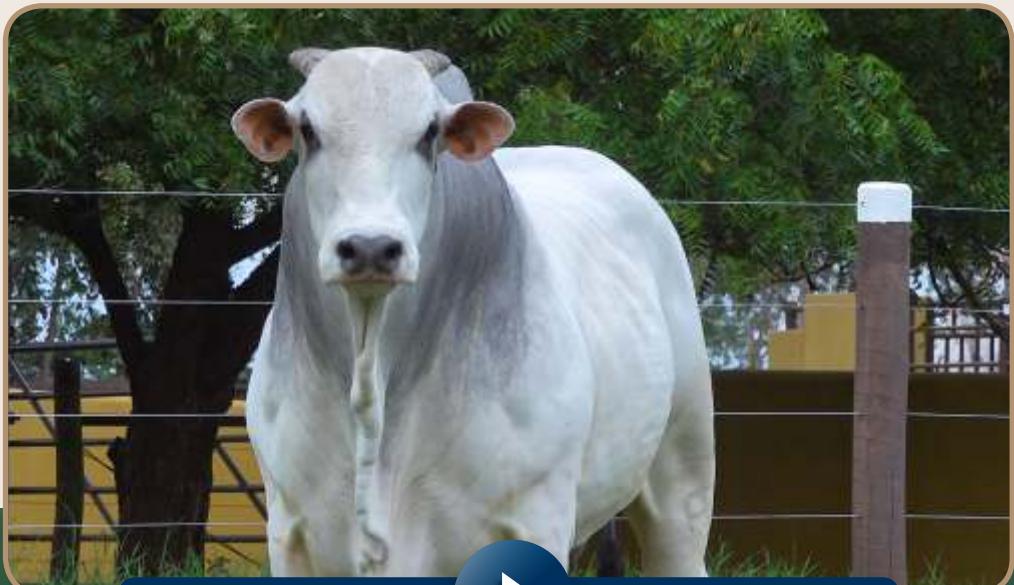
iABCZ: **5,92**

DECA: **4**

F%: **1,56**

	PM-EM	TMD	IPP	PE-365	PE-450	AOL	MAR
DEP	1,36	2,56	-8,74	0,567	0,78	1,377	0,4
DECA	3	3	3	1	2	2	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



BIPOLAR BHAVNAGAR

RGD: APPN 6800 NASC: 15/02/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

GAROTO TE DE NAVIRAI

LASTRO FIV DA RFA

JABRIEL FIV DE NAVIRAI



X XANTIPA BHAVNAGAR

FILUSTRIA DE NAVIRAI

URALITA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
674	36



iABCZ: 4,27

DECA: 4

F%: 3,71

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD
DEP	3,67	4,81	6,32	3,12
DECA	3	3	3	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



APTO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6715 NASC: 29/12/2020 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM VOKOLO

VERMUT DA FORT.VR

SAIGON DE NAVIRAI

X

OLUA BHAVNAGAR

LAGOA FIV DE NAVIRAI

CACULA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
712	38

 **PMGZ**

iABCZ: **5,45**

DECA: **4**

F%: **0**

	PN-ED	STAY	PE-365	PE-450	AOL	MAR
DEP	-0,07	32,88	0,545	0,861	1,122	0,5
DECA	3	3	2	1	3	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



BOGDON BHAVNAGAR

RGD: APPN 6894 NASC: 27/12/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

7308/04 PO PERDIZES

VENCIUS RG

TRUCK DA ALO BRASIL

X

UVEDALIA BHAVNAGAR

2014 DA ALO BRASIL

JABORANDI BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
622	34



iABCZ: 14,12

DECA: 1

F%: 0

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	PE-450	AOL	ACAB	MAR
DEP	6,48	9,3	12,11	2,54	5,97	-12,48	34,23	0,844	1,108	1,295	0,774	0,52
DECA	1	1	1	1	1	2	2	1	1	2	3	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



BOTO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6831 NASC: 14/11/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM ARMADOR

REM DHEEF

REM ULICIA

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

X

YANARE BHAVNAGAR

LUX LAUKA

PESO (Kg)	CE (cm)
605	37



PMGZ

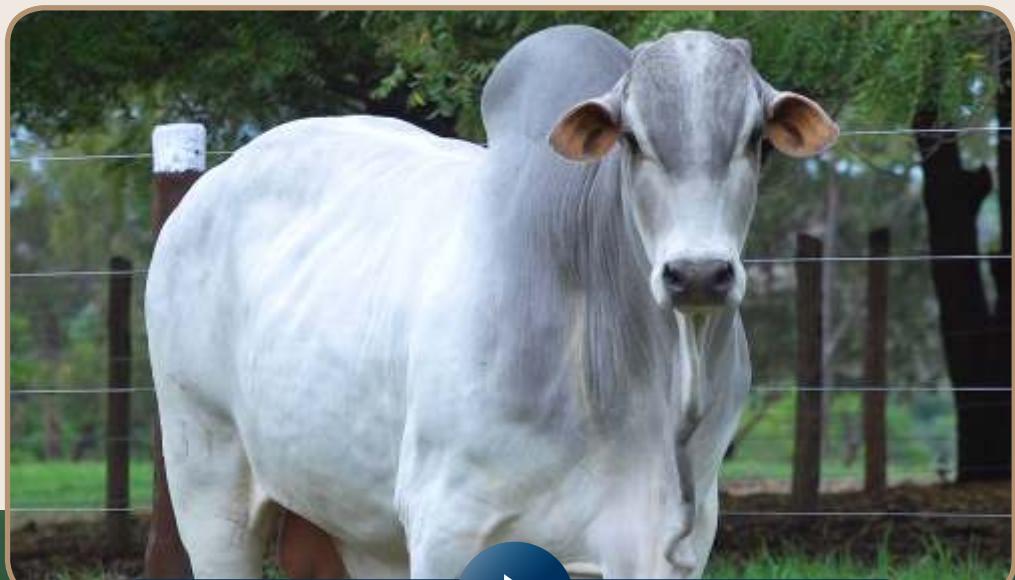
iABCZ: **10,71**

DECA: **2**

F%: **1,56**

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	STAY	PE-365	PE-450	AOL	ACAB	MAR
DEP	9,97	13,97	17	33,4	0,482	0,837	2,974	1,011	0,71
DECA	1	1	1	3	2	1	1	2	2

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE
45

BORDADO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6819 NASC: 12/11/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM ARMADOR

REM DHEEF

REM ULICIA

ALARIDO

UPA BHAVNAGAR

POETA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
689	35



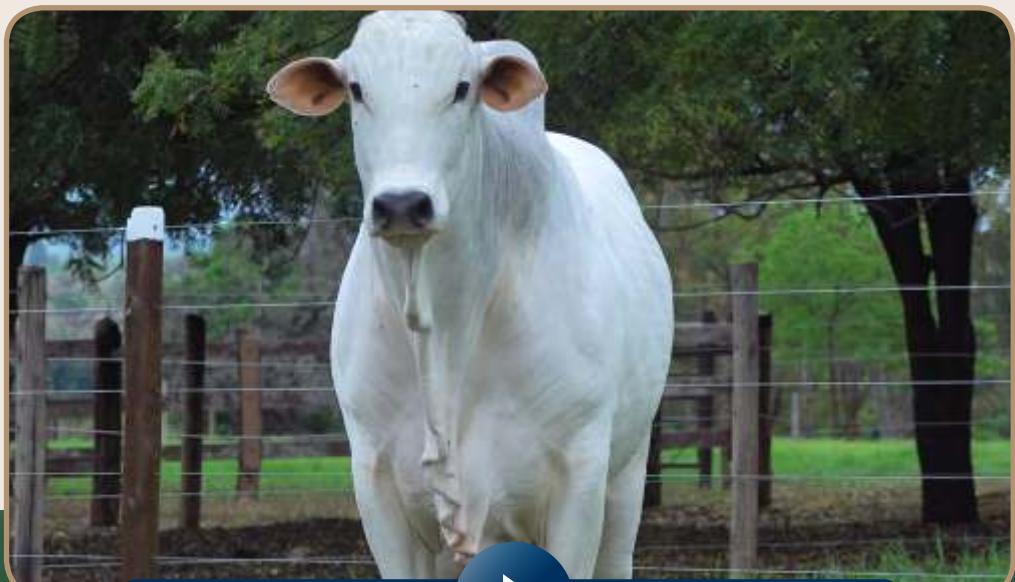
iABCZ: 10,08

DECA: 2

F%: 0

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	STAY	PE-365	PE-450	AOL	ACAB	MAR
DEP	9,2	13,8	15,85	33,8	0,465	0,64	3,235	0,908	0,83
DECA	1	1	1	2	2	2	1	2	2

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



BILL BHAVNAGAR

RGD: APPN 6848 NASC: 25/11/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM ARMADOR

REM DHEEF

REM ULICIA

FUNCIONARIO NAVIRAI

X

UFOLOGISTA BHAVNAGAR

REPRISE BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
628	37



PMGZ

iABCZ: **8,97**

DECA: **2**

F%: **0,29**

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	STAY	PE-365	PE-450	AOL	ACAB	MAR
DEP	8,82	12,77	15,3	32,87	0,49	0,599	2,882	1,194	0,72
DECA	1	1	1	3	2	2	1	2	2

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



COLORIDO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6919 NASC: 11/01/2022 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM COMPUTADOR

18000 DE NAVIRAI

TALES FIV BHAVNAGAR

765 FIV DE NAVIRAI

X XINTOISTA BHAVNAGAR

UNITARIA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
596	41

 **PMGZ**

iABCZ: **12,52**

DECA: **1**

F%: **0,83**

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	PE-365	PE-450	ACAB	MAR
DEP	7,69	12,42	14,81	1,67	6,15	-11,46	0,521	0,703	3,135	1,06
DECA	1	1	1	2	1	2	2	2	1	1

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



BROCHE BHAVNAGAR

RGD: APPN 6841 NASC: 18/11/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM DHEEF

LUX GRANUTU TE

RIMA FIV ORACULO1

X

OFERTA BHAVNAGAR

MUSA FIV DA MV

ANGOLA DE BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
569	34



PMGZ

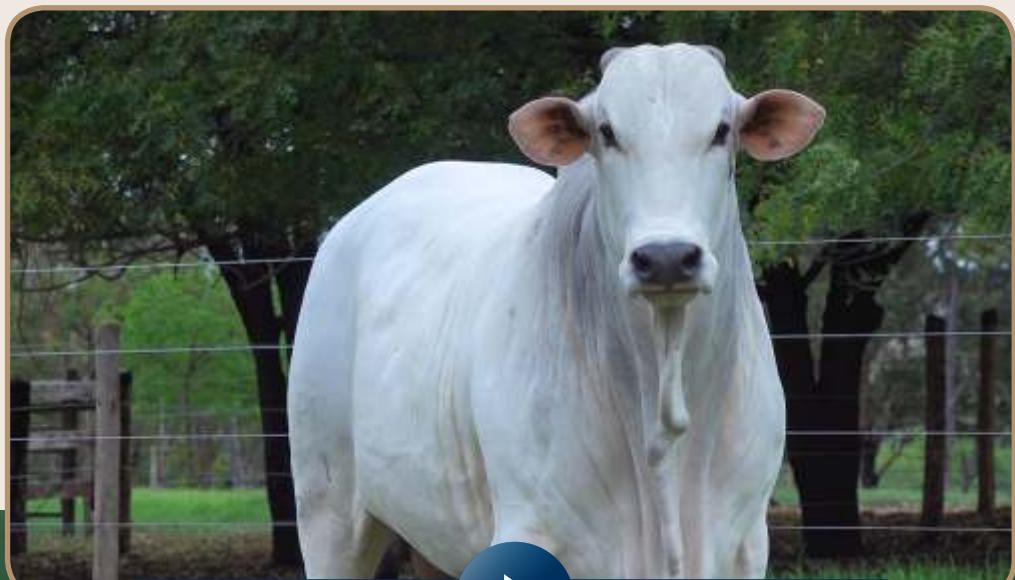
iABCZ: **9,28**

DECA: **2**

F%: **1,56**

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	5,09	4,72	7,02	-16,32	36,1	0,348	2,022	0,606
DECA	2	3	3	1	1	3	1	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



CACIFE BHAVNAGAR

RGD: APPN 6902 NASC: 07/01/2022 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM ARMADOR

BACKUP

ZAPP BEABISA

X

VINHA BHAVNAGAR

RIENA DA BEABISA

RACA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
621	34



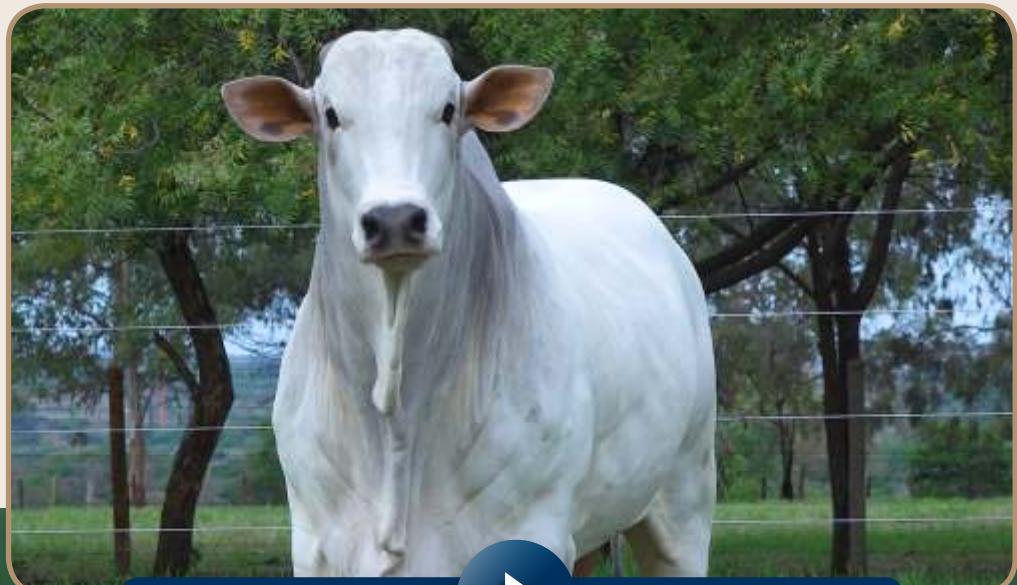
iABCZ: 21,25

DECA: 1

F%: 0

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	PE-450	AOL	ACAB	MAR
DEP	7,37	11,28	14,99	2,85	7,07	-12,96	42,98	0,973	1,236	2,51	2,121	1,09
DECA	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



BRONZE BHAVNAGAR

RGD: APPN 6843 NASC: 19/11/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM DHEEF

FALDAN JA DA FI

RIMA FIV ORACULO1

X

NEUMAT BHAVNAGAR

MUSA FIV DA MV

JUNTA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
599	35



PMGZ

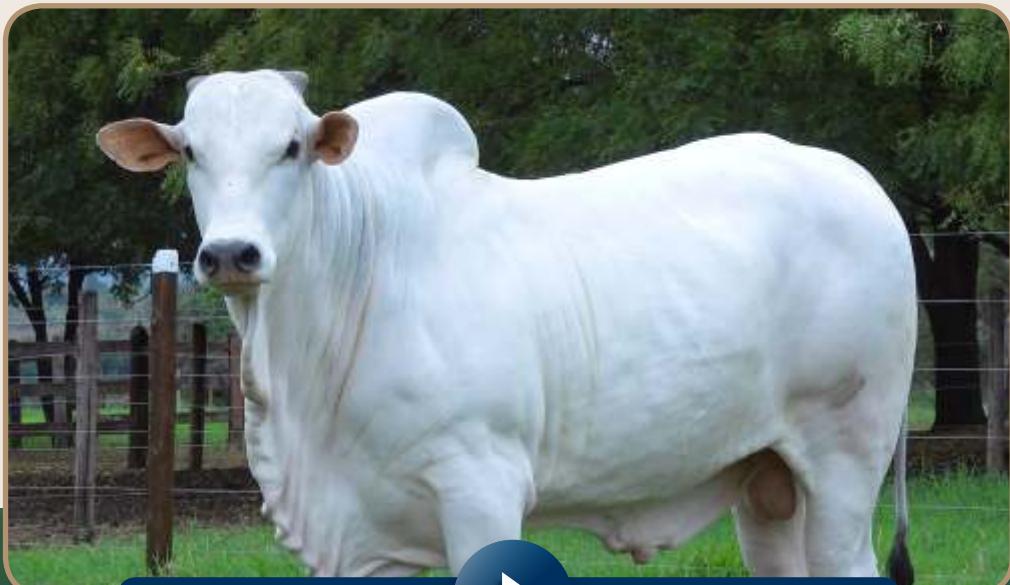
iABCZ: **9**

DECA: **2**

F%: **0,63**

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD	IPP	PE-365	PE-450	AOL
DEP	5,29	6,71	9,02	4	-11,08	0,528	0,668	1,536
DECA	2	2	2	2	2	2	2	2

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE
51

BRITO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6851 NASC: 20/11/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

7308/04 PO PERDIZES

RAMBO DA MN

TRUCK DA ALO BRASIL

X

UPIARA FIV BHAVNAGAR

2014 DA ALO BRASIL

FRANCA TE BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
602	36



PMGZ

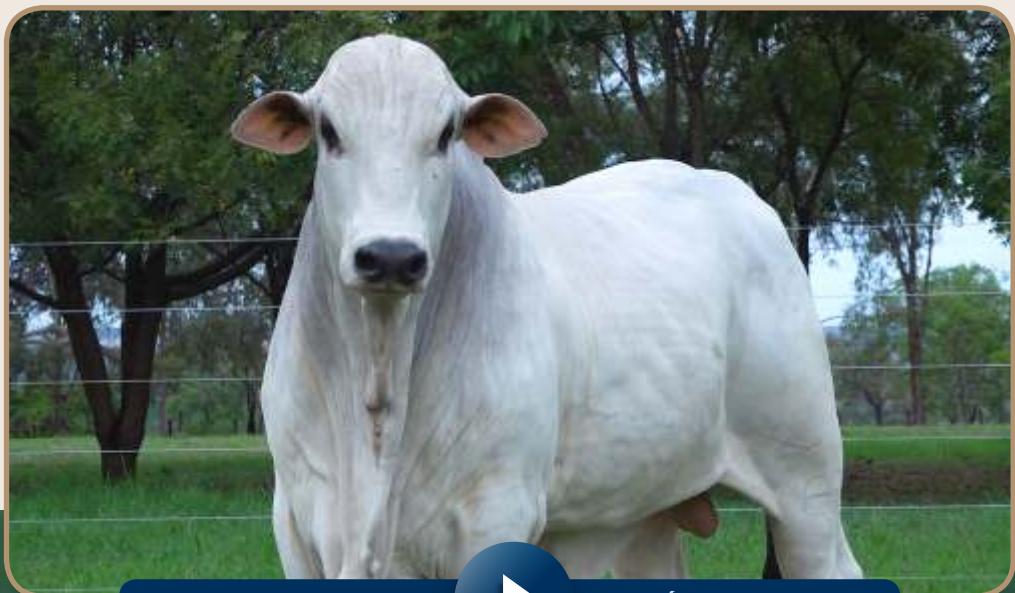
iABCZ: 11,86

DECA: 1

F%: 0,59

	PA-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	PE-450	AOL	ACAB	MAR
DEP	6,81	8,59	3,29	5,1	-12,7	34,07	0,814	1,082	1,575	0,56	0,48
DECA	2	2	1	1	2	2	1	1	2	3	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



CARACOL BHAVNAGAR

RGD: APPN 6940 NASC: 01/01/2022 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM ARMADOR

REM DHEEF

REM ULICIA

BITELO

X

URANITA BHAVNAGAR

ITAMARA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
632	36



PMGZ

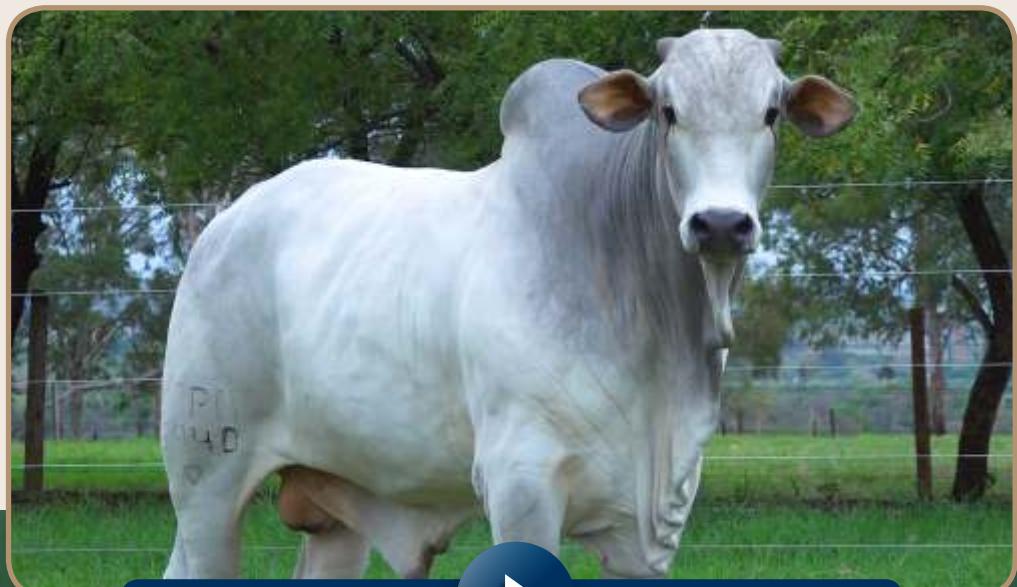
iABCZ: 15,11

DECA: 1

F%: 0

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP	STAY	PE-365	PE-450	AOL	ACAB
DEP	11,14	14,89	19,05	-14,53	35,4	0,598	0,853	2,805	0,556
DECA	1	1	1	2	1	1	1	1	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



BRILHO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6837 NASC: 15/11/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM USP

QUERON BELMONT

JHVM 11321 CAMPARINO X ULTIMA BHAVNAGAR

JHVM 8558 CAMPARINO

JARRINHA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
611	35



PMGZ

iABCZ: **5,31**

DECA: **4**

F%: **0**

	PD-ED	PA-ED	STAY	PE-365	PE-450
DEP	5,27	5,46	32,85	0,307	0,47
DECA	2	3	3	3	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



CAMPUS BHAVNAGAR

RGD: APPN 6926 NASC: 18/01/2022 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM COMPUTADOR

18000 DE NAVIRAI

D1484 DA MN

XIAHE BHAVNAGAR

765 FIV DE NAVIRAI

GESIA FIV COL

PESO (Kg)	CE (cm)
578	36



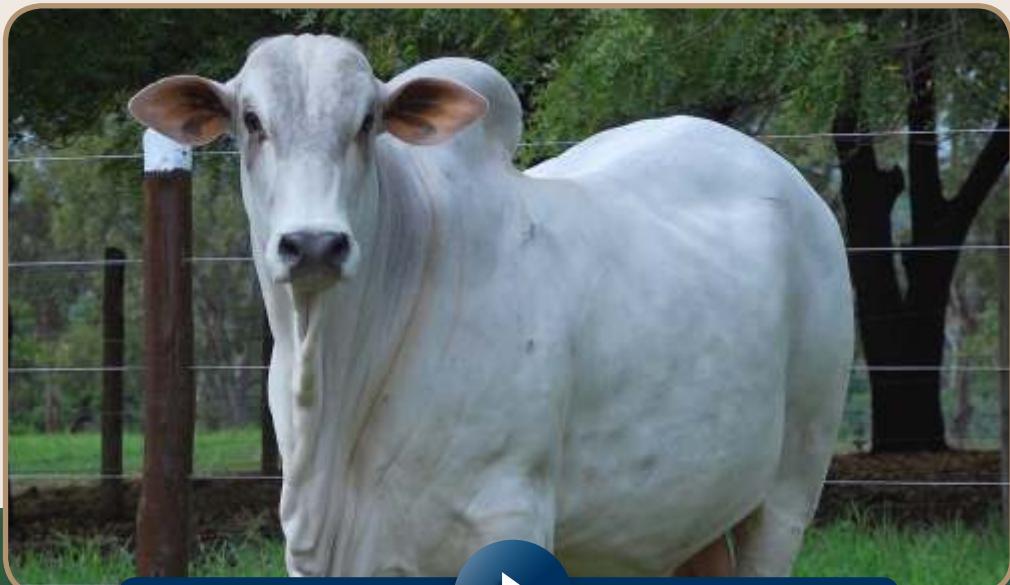
iABCZ: 14,73

DECA: 1

F%: 0,39

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	PE-450	ACAB	MAR
DEP	6,91	13,15	16,04	2,58	7	-7,45	34,08	0,522	0,729	3,541	1,58
DECA	1	1	1	1	1	3	2	2	2	1	1

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



BRACELETE BHAVNAGAR

RGD: APPN 6832 NASC: 15/11/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM ARMADOR

ZAPP BEABISA

RIENA DA BEABISA

GHULAH DA ND

X

YULA BHAVNAGAR

UNISERSALY BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
575	35

PMGZ

iABCZ: 12,51

DECA: 1

F%: 0,39

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	STAY	PE-365	PE-450	ACAB
DEP	3,86	6,53	7,19	4,29	7,5	37,37	0,833	1,002	0,845
DECA	3	2	3	1	1	1	1	1	2

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



CACAU BHAVNAGAR

RGD: APPN 6900 NASC: 04/01/2022 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM COMPUTADOR

18000 DE NAVIRAI

765 FIV DE NAVIRAI

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

X WILLEMITA BHAVNAGAR

DOCA DAS CACIMBAS

PESO (Kg)	CE (cm)
622	37



PMGZ

iABCZ: **9,7**

DECA: **2**

F%: **1,86**

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD	PE-365	PE-450	ACAB	MAR
DEP	6,38	11,23	14,07	4,61	0,4	0,577	3,336	0,89
DECA	1	1	1	2	2	2	1	2

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



BETO VEM BHAVNAGAR

RGD: APPN 6817 NASC: 12/11/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM ARMADOR

REM DHEEF

REM ULICIA

CACHIMBO DA MN

X

TAGIDE BHAVNAGAR

NOZ BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
595	35



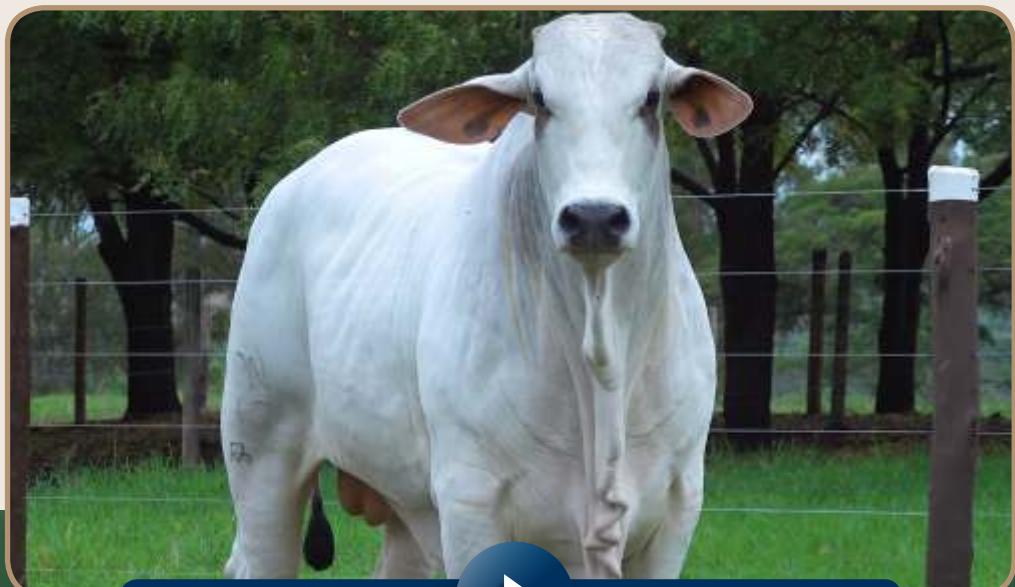
iABCZ: 13,5

DECA: 1

F%: 0,2

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP	STAY	PE-365	PE-450	AOL	ACAB
DEP	10,72	14,84	17,09	-7,08	35,96	0,463	0,628	3,642	1,199
DECA	1	1	1	3	1	2	2	1	2

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE
58

BALTAZAR BHAVNAGAR

RGD: APPN 6854 NASC: 03/12/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

TRUCK DA ALO BRASIL

UZI DE NAVIRAI

7 FIV DE NAVIRAI

LABARO TE MRA

PASSY BHAVNAGAR

EMPADA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
584	38



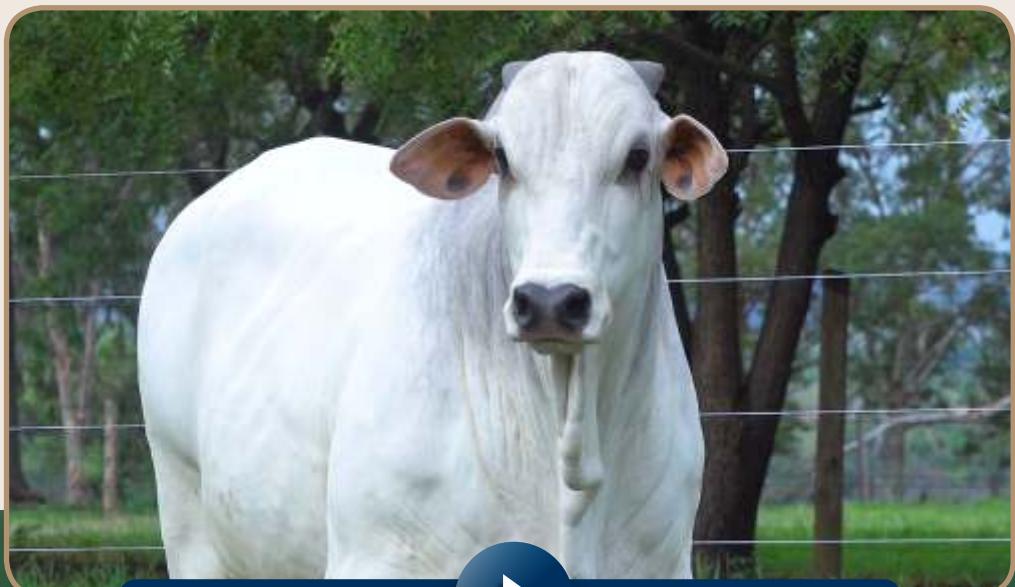
iABCZ: 14,01

DECA: 1

F%: 0

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	PE-450	AOL
DEP	5,79	8,2	11,78	2,68	6,05	-9,05	36,4	0,483	0,841	1,497
DECA	2	2	1	1	1	3	1	2	1	2

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE **59**

CALIBRE BHAVNAGAR

RGD: APPN 6916 NASC: 11/01/2022 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

7308/04 PO PERDIZES

RAMBO DA MN

TRUCK DA ALO BRASIL

X

WONE FIV BHAVNAGAR

2014 DA ALO BRASIL

LINHAGEM BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
537	35

 **PMGZ**

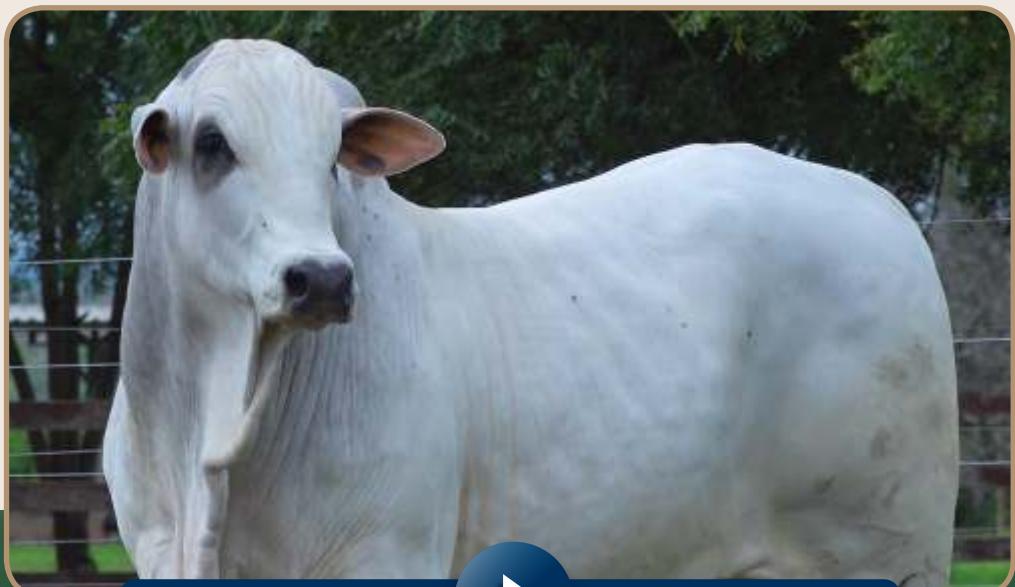
iABCZ: 15,61

DECA: 1

F%: 0,78

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	PE-450	AOL	MAR
DEP	4,51	9,25	11,68	3,79	6,95	-16,77	35,38	0,979	1,366	1,783	0,5
DECA	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE
60

BRITANICO BHAVNAGAR

RGD: APPN 6838 NASC: 17/11/2021 SEXO: M RAÇA: NELORE PO

REM ARMADOR

LADHUR PO DA JATOBÁ

ZAPP BEABISA

X

DOCA DAS CACIMBAS

RIENA DA BEABISA

LUX LEVEDURA TE

PESO (Kg)	CE (cm)
704	38



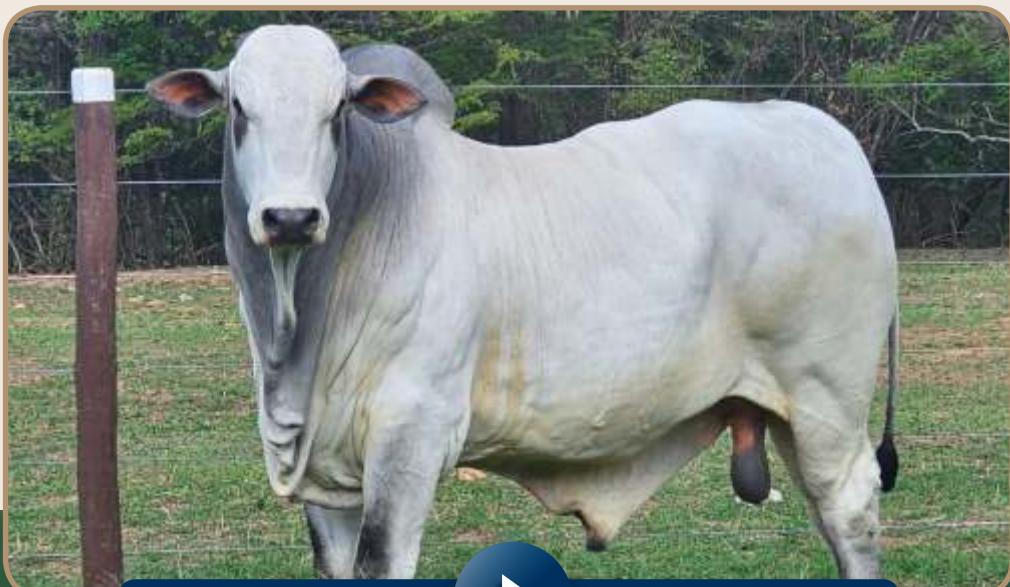
iABCZ: 17,43

DECA: 1

F%: 0

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	PE-450	AOL	ACAB
DEP	4,17	6,97	9,8	4,23	7,46	-12,58	40,44	0,981	1,295	1,734	2,124
DECA	3	2	2	1	1	2	1	1	1	1	1

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



ACASO BHAVNAGAR

RGD: APPZ 416 NASC: 20/11/2020 SEXO: M RAÇA: GUZERÁ

ENCANADOR VILLEFORT

LUTER NF

FILHA NF

FLORIM S

X

UMUARAMA BHAVNAGAR

MATRIZ BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
678	39

 **PMGZ**

iABCZ: **3,51**

DECA: **4**

F%: **0,39**

	PD-ED	PA-ED	PS-ED
DEP	2,98	4,24	4,63
DECA	3	3	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



ACESSO BHAVNAGAR

RGD: APPZ 418 NASC: 27/11/2020 SEXO: M RAÇA: GUZERÁ

BARBANTE JF

GANGES IMPORTADO

HIFEM TE TABOQUINHA

X

VETILA BHAVNAGAR

BABILONIA

QUINAT BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
585	39



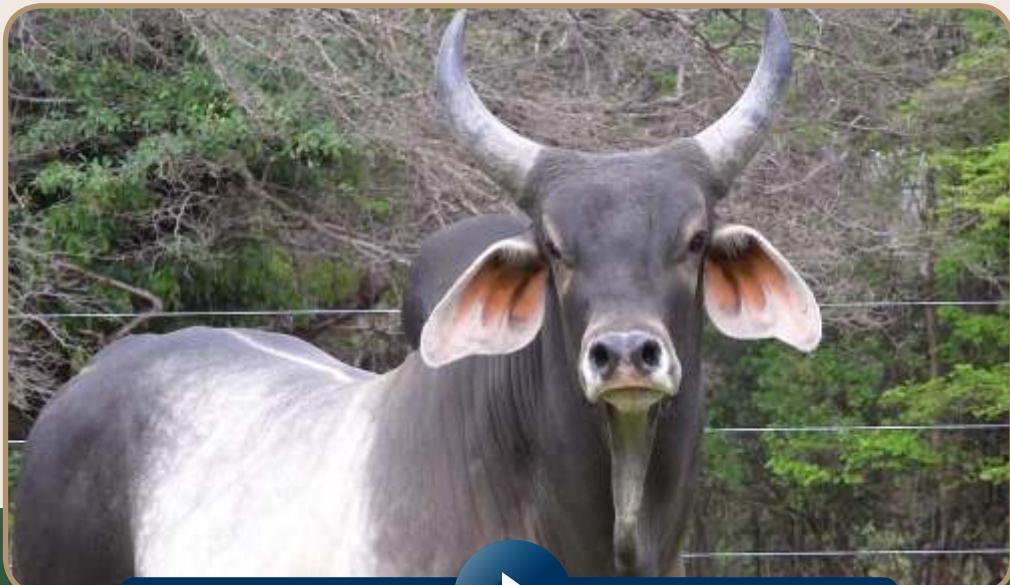
iABCZ: **5,89**

DECA: **3**

F%: **1,95**

	PN-ED	STAY
DEP	-0,57	31,19
DECA	1	1

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE
63

ATLAS BHAVNAGAR

RGD: APPZ 432 NASC: 28/12/2020 SEXO: M RAÇA: GUZERÁ

LAJEDO AM

GOBBO IT

ARMADA IT

SILENCIO NF

X

XALLINI BHAVNAGAR

METRAGEM BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
648	35



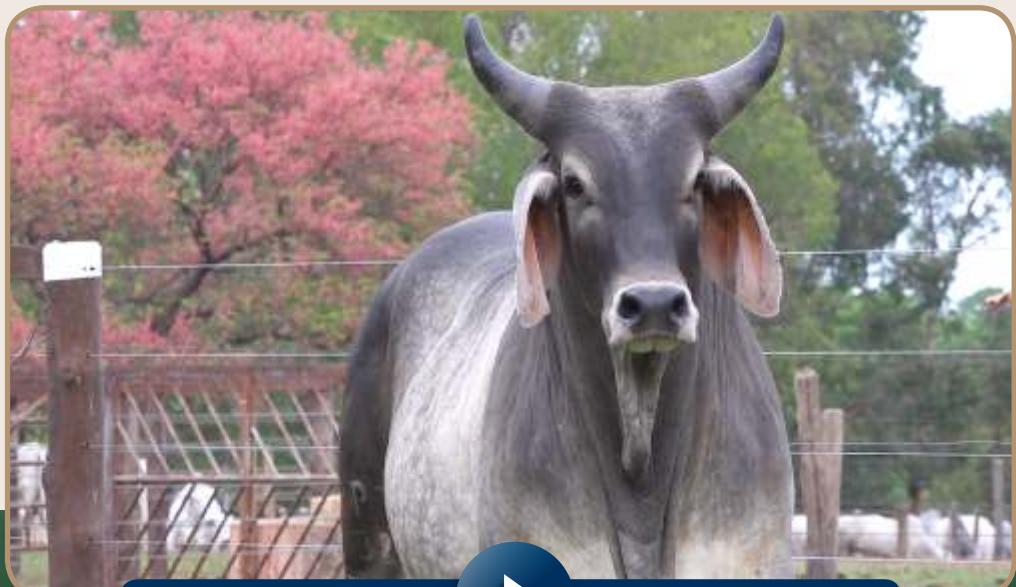
iABCZ: 5,2

DECA: 3

F%: 0,2

	PM-EM	TMD
DEP	0,77	2,4
DECA	3	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE
64

ALMIRANTE BHAVNAGAR

RGD: APPZ 426 NASC: 17/12/2020 SEXO: M RAÇA: GUZERÁ

MUTUM NF

SILENCIO NF

LINDA NF

PAPADO S

X

XAVANTINA BHAVNAGAR

OMANA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
580	35



PMGZ

F%: 0,39

PM-EM

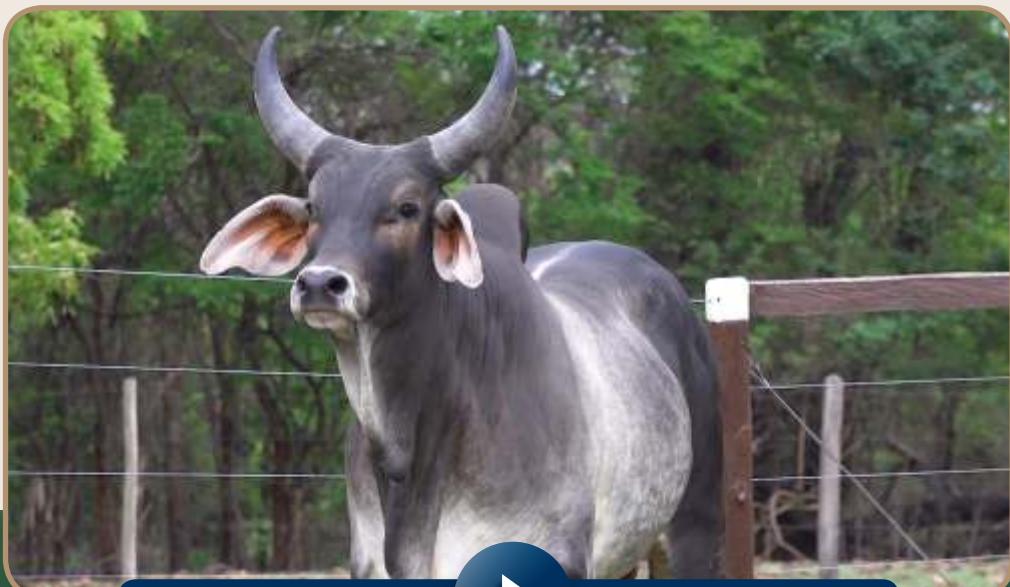
DEP

1,55

DECA

1

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE
66

BURTON BHAVNAGAR

RGD: APPZ 443 NASC: 22/12/2021 SEXO: M RAÇA: GUZERÁ

BEIJIM S

TENOR S

PARIS II S

GAJANAN GUZERATI

X

XACIOSA BHAVNAGAR

TAXA BHAVNAGAR

PESO (Kg)	CE (cm)
583	35



PMGZ

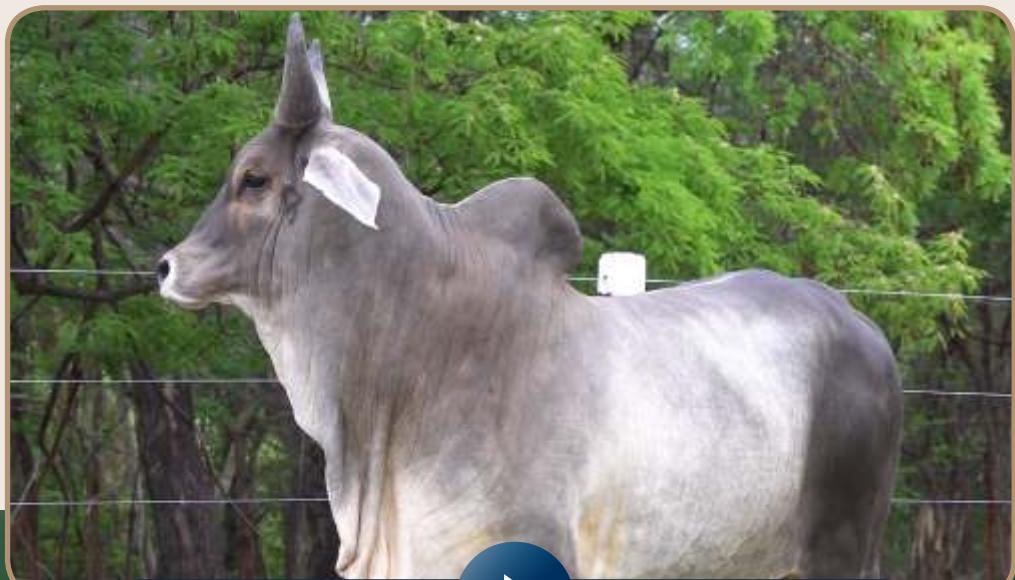
iABCZ: 1,71

DECA: 5

F%: 0

	PM-EM	IPP	PE-450
DEP	0,75	-7,88	0,218
DECA	3	3	3

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



YOSHY BHAVNAGAR

RGD: APPN 6222 NASC: 06/11/2018 SEXO: F RAÇA: NELORE

GAROTO TE DE NAVIRAI

BITELO

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

X

TULIPA BHAVNAGAR

FILUSTRIA DE NAVIRAI

FAVA DA INTEGRAL

PESO (Kg)

685

PRENHA DO TOURO	DECA	iABCZ	PREVISÃO PARTO
SECRETO FIV MAFRA	1	17,51	04/12/2023



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



UPA BHAVNAGAR

RGD: APPN 5400 NASC: 18/01/2014 SEXO: F RAÇA: NELORE

LUFO TE DA CARPA

CINTURAO FIV DE NAV.

ALARIDO

X

POETA BHAVNAGAR

4230

LIZA BHAVNAGAR

PESO (Kg)

586



PMGZ

F%: 0,39

MAR

DEP

0,48

DECA

3

PRENHA DO TOURO

DECA

iABCZ

PREVISÃO PARTO

BELO J. MACHADO

1

16,11

13/11/2023

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE
70

URIEL BHAVNAGAR

RGD: APPN 5456 NASC: 10/11/2014 SEXO: F RAÇA: NELORE

PROVADOR

GARBIN BHAVNAGAR

EFEITO DA DI GENIO X ITAOCA BHAVNAGAR

ERMANA DA UNIMAR

DIVINDADE BHAVNAGAR

PESO (Kg)

682

PMGZ

iABCZ: 6,56

DECA: 3

F%: 0,78

	PN-ED	STAY	MAR
DEP	-0,13	36,83	0,81
DECA	3	1	2

PRENHA DO TOURO

DECA

iABCZ

PREVISÃO PARTO

QUARRIER FIV COL

1

17/77

14/02/2024

▲ DECAS ▲

>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<





LOTE
71

VITELINA BHAVNAGAR

RGD: APPN 5762 NASC: 01/12/2015 SEXO: F RAÇA: NELORE

OFICIAL DA SM

VENCIUS RG

SINFONIA Rg

PESO (Kg)

702



PMGZ

F%: 0,98

BHAJOL POI DA ZEB.VR

LANISE BHAVNAGAR

FRASE BHAVNAGAR

	PD-ED	PA-ED	PS-ED
DEP	5,58	5,75	6,03
DECA	2	3	3

PRENHA DO TOURO	DECA	iABCZ	PREVISÃO PARTO
QUARUP BONS	1	11,76	29/11/2023

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



TACI BHAVNAGAR

RGD: APPN 5204 NASC: 15/11/2013 SEXO: F RAÇA: NELORE

GABINETE

BACKUP

AMAGDALA

ABSOLUTOM DA ROCHOLI

X

ILUDIDA BHAVNAGAR

CARGUATA BHAVNAGAR

PESO (Kg)

592



PMGZ

iABCZ: **13,92**

DECA: **1**

F%: **0,39**

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	AOL	ACAB	MAR
DEP	4,42	7,43	10,83	2,66	5,67	-19,65	35,79	2,415	1,031	1,8
DECA	2	2	2	1	1	1	1	1	2	1

PRENHA DO TOURO

DECA

iABCZ

PREVISÃO PARTO

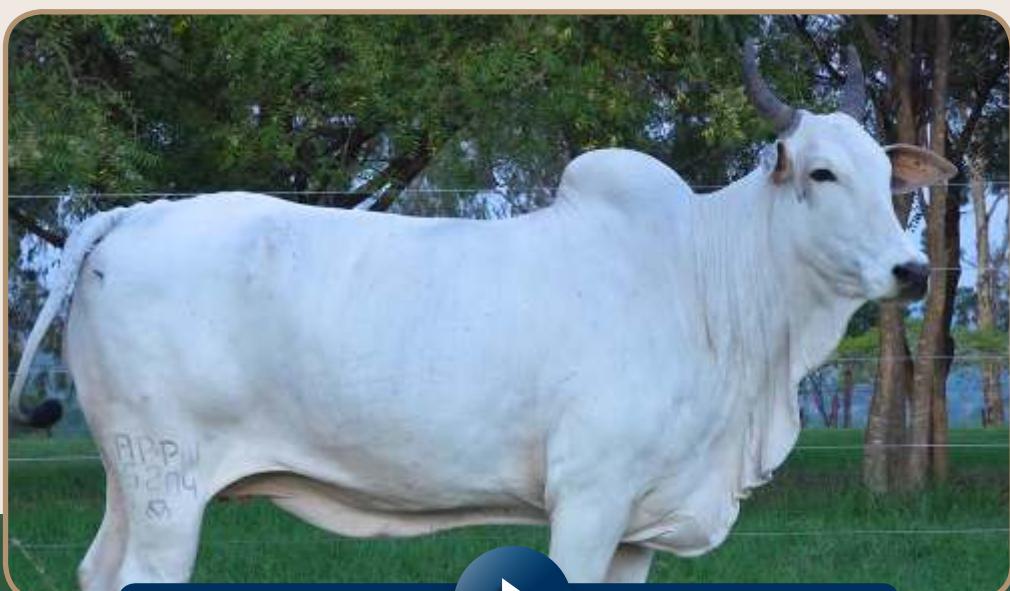
QUARRIER FIV COL

1

21,4

29/01/2024

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA



VER O VÍDEO DO ANIMAL <<



LOTE
BHAVNAGAR

BRISA FIV BHAVNAGAR

RGD: APPN 6865 NASC: 14/12/2021 SEXO: F RAÇA: NELORE

REM ARMADOR

EFEITO DA DI GENIO

ZAPP BEABISA

X

UTILIDADE BHAVNAGAR

RIENA DA BEABISA

LANACRIL BHAVNAGAR



PMGZ

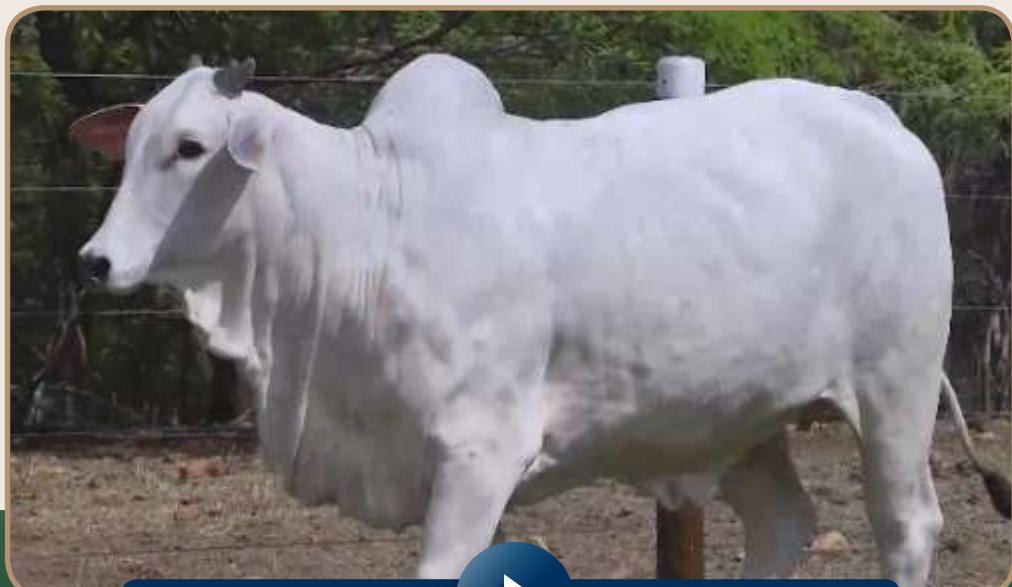
iABCZ: **19,882**

DECA: **1**

F%: **0,0**

	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	PE-450	AOL	ACAB
DEP	5,69	8,33	10,93	2,90	6,35	-17,72	43,08	0,904	1,302	1,199	1,429
DECA	2	2	2	1	1	1	1	1	1	2	1

▲ DECAS ▲



>> CLIQUE NA IMAGEM PARA

VER O VÍDEO DO ANIMAL <<

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Horto & Horto Ltda. (PROGRAMA MT)**.
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo COMPRADOR do(s) animal(is)/ produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/ produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13. Considera-se EMBRÍAO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de tentar aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Horto & Horto Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Horto & Horto Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbitrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Horto & Horto Ltda** e coligadas.
- 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
- 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
- 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Horto & Horto Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.10. Os empregados da **Horto & Horto Ltda** não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer COMPRADOR junto ao leilão.
- 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Horto & Horto Ltda**.
- 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Horto & Horto Ltda** que permanecerá com referida procuração.
- 2.13. A **Horto & Horto Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do COMPRADOR, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao VENDEDOR manifestar-se sobre o cadastro do COMPRADOR antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.
- 2.14. O cartão senha Programa MT de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 283726.
- 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa MT (Horto & Horto Ltda) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

- 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do COMPRADOR, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESALEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do Código Civil.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhezes, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÓES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do contrato de compromisso de compra e venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo VENDEDOR e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo VENDEDOR – art. 492 do Código Civil. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o COMPRADOR queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobreidotado nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado para do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro,

desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEIÓES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto nos artigos 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Exetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aproviação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando COMPRADOR e VENDEDOR ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao COMPRADOR o pagamento do ICMS e ao VENDEDOR o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Horto & Horto Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 283726, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos; d) constar com publicação contemporânea no site www.programaleilos.com da EMPRESA LEILOEIRA.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recaia sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recaia sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESALEILOEIRA/LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para COMPRADOR e VENDEDOR, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESALEILOEIRA/LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo VENDEDOR, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESALEILOEIRA/OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos de leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Horto & Horto Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à **Horto & Horto Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de responsabilidade do VENDEDOR e, de forma subsidiária da EMPRESA DE ASSESSORIA, a regularidade da documentação (associação de criador, poder judicário ou quaisquer outros órgãos) do(s) animal(ais) e/ou produto(s) referente a propriedade, posse, inexistência de ônus ou outro/.

6.20.1. Fica a EMPRESA LEILOEIRA totalmente isenta perante VENDEDOR e COMPRADOR de quaisquer responsabilidades referente a apresentação, conferência e demais circunstâncias referentes à regularidade da documentação do lote vendido.

6.21. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.22. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a **Horto & Horto Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.23. Nos casos em que o certame preveja venda parcelada, o COMPRADOR compromete-se a cumprir seus pagamentos nas exatas datas anunciatas no leilão, certo que a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nos termos anunciatos gerará em favor do VENDEDOR no direito à cobrança de todo o saldo devedor antecipadamente, ficando o direito de promover a cobrança da totalidade da dívida, acrescida de juros legais, mais correção monetária pela média dos índices IGP/INPC (FGV/IBGE), juros de 1% ao mês e multa de 20%, e/ou pleitear a apreensão e recuperação da posse do(s) animal (ais) / produto(s) do contrato com seu(s) respectivo(s) fruto(s), liminarmente, independentemente de demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, desde que comprovada a mora do COMPRADOR, por qualquer meio ou mediante protesto do contrato ou da nota promissória rural única, preenchida pelo VENDEDOR somente pelo saldo devedor restante, rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, art. 10, da Lei 4.021/1961).

6.24. Salvo a multa moratória incidente sobre a obrigação do COMPRADOR ao pagamento de parcelas, estipula-se entre COMPRADOR e VENDEDOR a cláusula penal de 20% sobre o valor total do lote anunciatado devidos pela parte infratora de quaisquer dos itens desse regulamento à parte lesada.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEIÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do COMPRADOR, do VENDEDOR, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESALEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Horto & Horto Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das notas promissórias rurais referentes a cada lote do LEIÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota

fiscalda comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do art. 427 do Código Civil com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por contrato de compromisso de compra e venda, este último em apartado daquele, mas parte integrante deste.

9.3. Ressalva a possibilidade do leiloeiro rural certificar também informações gerais e específicas do remate, a forma de aquisição ocorrerá da seguinte forma, sem prejuízo a outra/s com nova tecnologia ou cuja ato de ciência possa ser demonstrado.

9.3.1. CORRESPONDÊNCIA FÍSICA E ASSINATURA FÍSICA

9.3.1.1. A EMPRESA LEILOEIRA, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeterá 03 vias do **contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto** (sendo uma via do COMPRADOR; outra via da EMPRESA LEILOEIRA e outra via do VENDEDOR; todas devidamente identificadas), acompanhada das 02 notas promissórias rurais (de comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral, físico e/ou e-mail, do COMPRADOR.

9.3.1.2. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o COMPRADOR deverá reter sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Horto & Horto Ltda.**

9.3.1.3. Sendo o AR encaminhado para o endereço cadastral, presumido será que recebido pelo COMPRADOR, ainda que a firma lançada ao recibo da empresa de entregas não seja de seu próprio punho.

9.3.1.4. Em não retornando a correspondência por parte do COMPRADOR, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.3.2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA E ASSINATURA FÍSICA

9.3.2.1. No caso do envio do contrato por e-mail ou outra forma telemática (exemplo: aplicativo de WhatsApp ou outro), o COMPRADOR deverá reter a sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Horto & Horto Ltda**, Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco, Londrina/PR, CEP 86067-200.

9.3.2.2. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, sobremaneira o seu e-mail ou de outrem que venha eleger como responsável por si.

9.3.3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA E ASSINATURA DIGITAL/VIRTUAL.

9.3.3.1. Declaram e reconhecem as partes, que o contrato de compromisso de compra e venda e as notas promissórias rurais poderão ser assinados digital e eletronicamente, por si, e/ou por seus representantes legais, e reconhecem, assim, a validade das assinaturas neste formato, concordando e reconhecendo ser expressão da vontade, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, e desde que respeitados todos os trâmites legais exigíveis para tal ato.

9.3.3.2. Para efetivação do contrato, as partes COMPRADORA e VENDEDORA, tendo recebido a versão eletrônica do contrato, devolverão a única via eletrônica devidamente assinada nos termos do disposto no artigo 3º, inciso X, da Lei 13.874/2019, sendo que o instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, conforme regulamentação da Medida Provisória 2.200-2/2001, sendo que as partes COMPRADORA e VENDEDORA declaram ciência e expressa concordância.

9.3.3.3. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR física, eletrônica, digitalmente, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, sobremaneira o seu email ou outro de quem vem eleger como responsável por si.

9.4. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) VENDEDOR(ES) no(s) lote(s) a ser(em) apregado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta do produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Em cumprimento à Lei n.º 13.709/2.018, o PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR autorizam o compartilhamento de dados pessoais e confidenciais para efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA.

11.2. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram conhecer e aceitar os termos e condições do termo de consentimento, que fica fazendo parte integrante deste Regulamento.

11.3. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram ciência e anuência que após a conclusão da(s) venda e compra(s), é de total responsabilidade do interessado comunicar, por escrito, imediatamente à(s) outra(s) parte(s), para completa exclusão das informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais comunicadas e/ou compartilhadas, isentando, desde já, a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade.

11.4. As informações e/ou os dados pessoais e/ou confidenciais fornecidas e/ou coletadas para a efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão organizado e coordenado pela EMPRESA LEILOEIRA não serão comunicadas à terceiros, exceto mediante ordem judicial.

11.5. Quaisquer das partes envolvidas no negócio de venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA poderá revogar seu consentimento ao compartilhamento de informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais, mediante notificação por escrito a ser enviada à(s) outra(s) parte(s), especificando a solicitação.

12. FORO DE ELEIÇÃO.

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



XV LEILÃO
NELORE
BHAVNAGAR

NELORE BHAVNAGAR A CONTINUAÇÃO DE UM LEGADO

PATROCINADORES

